



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONJUNTA - FINANÇAS E TRIBUT / FISCALIZ. FINAN. / EDUCAÇÃO / TRAB / SEGURIDADE		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 0558/13	DATA: 21/05/2013
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 18h51min	DURAÇÃO: 04h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h00min	PÁGINAS: 85	QUARTOS: 48

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANA LÚCIA DE ALENCASTRO GONÇALVES — Coordenadora Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra do Ministério do Trabalho e Emprego.
ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO — Procuradora das APAES do Estado do Paraná.
SILVIO JOSÉ MAROLA - Presidente da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes — FEBRAEDA.
JOSÉ EDUARDO SABO PAES — Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
LUIZ GONZAGA BERTELLI — Presidente Executivo do CIEE.
MARIA CECÍLIA ZILLOTTO — Técnica da Área de Planejamento e Política Social e membro do Conselho Nacional de Assistência Social.
CLODOALDO DE LIMA LEITE — Diretor Vice-Presidente da Rede Brasileira do Terceiro Setor - REBRATES.
WAGNER NOGUEIRA DA SILVA — Advogado do terceiro setor, membro da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da OAB de Goiás e membro do Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no SUAS.
DENISE RATMANN ARRUDA COLIN — Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

SUMÁRIO: Reunião conjunta das Comissões de Finanças e Tributação, de Fiscalização Financeira e Controle, de Educação, de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Segurança Social e Família com o objetivo de debater, em audiência pública, as certificações de entidades filantrópicas na área de assistência social.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente reunião de audiência pública conjunta das Comissões de Finanças e Tributação, de Fiscalização Financeira e Controle, de Educação, de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família.

O objetivo do evento é debater as certificações de entidades filantrópicas na área de assistência social.

Inicialmente, gostaria de agradecer a presença dos ilustres convidados, de todos os expositores e dos demais presentes, que possibilitaram a realização deste evento.

O evento foi objeto do Requerimento nº 155, de 2013, apresentado na CFT pelo Deputado João Dado; do Requerimento nº 411, de 2013, apresentado na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle pelo Deputado Carlos Magno; do Requerimento nº 229, de 2013, apresentado na Comissão de Educação pela Deputada Aline Corrêa; do Requerimento nº 218, de 2013, apresentado na CTASP pela Deputada Flávia Moraes; e do Requerimento nº 307, de 2013, apresentado na Comissão de Seguridade Social e Família pelos Deputados Raimundo Gomes de Matos e Pastor Eurico.

Para melhor compreensão dos Parlamentares, os trabalhos serão divididos em duas Mesas.

A primeira bancada será reservada para os convidados da segunda Mesa e autores dos requerimentos.

Convido para tomar assento à mesa os seguintes expositores: Sra. Ana Lúcia de Alencar Gonçalves, Coordenadora Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra do Ministério do Trabalho e Emprego (*palmas*); Sra. Rosângela Wolff de Quadros Moro, Procuradora das APAEs do Estado do Paraná, representando o Vice-Governador do Estado do Paraná, Dr. Flávio Arns (*palmas*); Sr. Sílvio José Marola, Presidente da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes — FEBRAEDA, representando o Dr. Paulo Hadich, Prefeito do Município de Limeira, São Paulo (*palmas*); Dr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — MPDFT (*palmas*); Sr. Luiz Gonzaga Bertelli, Presidente Executivo do Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE (*Palmas.*).



Esclareço aos Srs. Parlamentares, às senhoras e aos senhores expositores que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que falem ao microfone.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os expositores terão 10 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Somente após as exposições dos convidados das duas Mesas passaremos aos debates, cujas inscrições obedecerão aos seguintes critérios de preferência: autor de requerimento das Comissões participantes, membros das Comissões, demais Deputados. A cada um dos Deputados inscritos será concedido o tempo de 3 minutos para indagações. Serão permitidas a réplica e a tréplica, também pelo prazo de 3 minutos. Para responder a cada interpelação, os expositores terão igual tempo.

As apresentações dos expositores estarão disponíveis na página da Comissão de Finanças e Tributação logo após a audiência.

Convido para fazer parte da Mesa o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Edinho Bez.

Antes do início desta audiência pública, concedo a palavra ao nobre Deputado João Dado, autor de um dos requerimentos, para uma breve apresentação sobre o tema desta audiência pública.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Obrigado, Presidente João Magalhães.

Falo em nome da nossa amiga e Deputada Aline Corrêa; em nome do nosso amigo e Deputado Carlos Magno, também autor do requerimento na CFFC; da Deputada Flávia Morais, que teve um compromisso no Estado de Tocantins e teve que retornar para lá; e dos Deputados Raimundo Gomes de Matos e Pastor Eurico, da CSSF. Estamos aqui para nos inserir no contexto do que representa esta audiência pública conjunta.

Nós estamos aqui para falar da necessidade de se valorizar as entidades beneficentes de socioaprendizagem, que promovem a inserção e a integração no mercado de trabalho do País de jovens aprendizes.

As entidades beneficentes constituem o denominado terceiro setor e têm importante participação na implantação e no desenvolvimento de políticas públicas, especialmente na área da assistência social.



As parcerias, convênios e outros institutos existentes entre o poder público e a iniciativa privada são atualmente oferecidos e prestados de forma compartilhada e promovem a efetivação dos direitos formais assegurados pela Constituição Federal, dando maior eficácia à gestão pública.

O denominado sistema de proteção social brasileiro constituído ao longo de décadas de investimento público depende, portanto, diretamente da atuação dessas organizações.

Apesar de as entidades beneficentes de assistência social serem responsáveis no País por esse serviço de grande relevância social, muitos obstáculos e desafios têm enfrentado para exercer suas atividades.

Como Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Entidades de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, integrada por 232 Parlamentares — muitos deles aqui conosco, como o Presidente da CFFC, Deputado Edinho Bez —, eu quero destacar a atuação da Frente, criada em 8 de maio de 2012 para defender os anseios dessas entidades beneficentes de socioaprendizagem em face de questões pertinentes notadamente a dois Ministérios: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério do Desenvolvimento Social, que nos honra aqui representado pela nossa amiga e Secretária Nacional de Assistência Social, Dra. Denise Colin.

A Dra. Denise solicitou que ficasse para a Mesa seguinte para que ela pudesse constatar e compreender tudo aquilo que vai ser apresentado e pudesse oferecer as suas informações, as suas contribuições para o debate nesta audiência pública.

Junto ao MTE — está aqui a Dra. Ana Lúcia Gonçalves —, nós buscamos a prorrogação da eficácia de normas da Portaria nº 723, que trouxe mudanças significativas. Houve sucessivas audiências lá no Ministério do Trabalho e Emprego, e foram alcançadas três prorrogações da eficácia da vigência.

Houve uma decisão importante do Ministro Manoel Dias em audiência no mês passado, com a presença da Dra. Ana, que determinou, renovada a prorrogação, a efetivação de uma negociação entre as entidades e o Ministério do Trabalho e Emprego.

A minha fala também tem por objetivo buscar o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS. E eu gostaria de traduzir essa



mensagem diretamente à pessoa da Exma. Ministra Tereza Campello, que lamentavelmente não está conosco. Nós estivemos lá no MDS há pouco com centenas de jovens socioaprendizes e fizemos um abraço, num gesto simbólico importante, para dizer ao Ministério, para dizer à Ministra Tereza Campello que conte conosco, mas que também nós contamos com S.Exa. para solução do problema das nossas entidades. (*Palmas.*)

Todos sabemos que essas entidades, há décadas, há mais de 60 anos, prestam serviços de socioaprendizagem. E o que fazem nessa prestação de serviços? Retiram o jovem que muitas vezes está em vulnerabilidade social e o inserem na sociedade, no mundo do trabalho, garantindo-lhe o futuro. Muitos exemplos de jovens que passaram pela socioaprendizagem há 40 anos estão aqui nesta sala, e hoje são presidentes de entidades, presidentes de Câmaras Municipais, Prefeitos Municipais.

Nós temos que compreender, todos nós, o Parlamento brasileiro, o Governo, o Poder Executivo, que, acima das normas burocráticas, está a realidade histórica da prestação de socioaprendizagem, de assistência social.

É por isso fazemos esse apelo ao MDS, à Ministra Tereza Campello, para que nós tenhamos uma solução negociada com as entidades.

A denominada Lei das Entidades Beneficentes, a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, dispõe sobre a certificação dessas entidades e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Importante também destacar a Lei nº 12.435, de 2011, que criou o SUAS.

Eu tive a honra de ser o Relator na CFT, Presidente João Magalhães, da Lei nº 12.435. Pela primeira vez, numa norma regulamentadora, aquele conceito da Constituição Federal, do art. 203, inciso III, está expresso renovadamente na Lei nº 12.435, dizendo que a inserção no mercado de trabalho pela socioaprendizagem é assistência social, porque ela não cuida só do jovem, ela cuida da família, ela cuida das questões psicológicas, ela cuida da saúde, da inserção na sociedade daquele jovem, e, com isso, forma cidadãos e cidadãs.

Além de enfrentarem o processo burocrático na concessão ou renovação do certificado de entidade beneficente, decorrente das regras contidas na Lei nº 12.101, de 2009, as entidades — essas entidades que hoje estão aqui representadas —



deparam-se com a falta de critério para o enquadramento no conceito de atividade de assistência social, paradoxalmente em contraposição àquilo que hoje já prevê expressamente a Lei nº 12.435.

Não houve a tipificação desses serviços nos serviços nacionais socioassistências pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109, de 2009.

O MDS vem negando rotineiramente a renovação do certificado para diversas entidades de assistência social envolvidas com programas de aprendizagem profissional voltadas para a inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade social.

O indeferimento da renovação do certificado pode levar à efetiva extinção dessas entidades, que ficariam sujeitas a cobrança de tributos, como se fossem uma empresa comum, voltada para o lucro, fato de flagrante injustiça para com o histórico das entidades assistenciais e para com a realidade de assistência social que elas prestam a milhares e milhares de jovens deste País.

Esperamos que as necessidades das entidades beneficentes de assistência social com área de atuação na formação profissional, para inserção no mercado de trabalho, sejam supridas e que o Estado brasileiro resgate a importância da parceria com a sociedade civil.

Sem essa parceria — e nós vamos observar nas palestras que aqui ocorrerão — não haveria essa socioaprendizagem de proteção, principalmente àqueles jovens que estão em vulnerabilidade social e que mais necessitam da ação dessas entidades beneficentes.

Essa parceria entre sociedade civil e suas entidades beneficentes e o Estado brasileiro pode significar a existência, a permanência dessas instituições, dessas entidades, uma vez que a sua extinção traria consequências nefastas às ações sociais por elas concretizadas.

Essa é a nossa fala, Sr. Presidente. Agradeço e retorno a palavra a V.Exa..
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Magalhães) - Vamos iniciar.



Neste momento, concedo a palavra à Sra. Ana Lúcia de Alencastro Gonçalves, Coordenadora Geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra do Ministério do Trabalho e Emprego.

Antes, porém, quero convidar o Deputado Roberto Santiago para assumir esta Presidência, pois eu tenho que abrir outra audiência pública na Comissão de Orçamento em conjunto com a CFT.

Eu quero registrar a presença do Deputado Eduardo Barbosa, Presidente da Federação das APAEs de Minas Gerais, que realiza um trabalho brilhante em todo o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Santiago) - Boa tarde a todos e a todas.

Vou passar a palavra para a Deputada Aline Corrêa, também autora do requerimento.

A SRA. DEPUTADA ALINE CORRÊA - Sr. Presidente, nós estamos aqui acompanhados de centenas de jovens. Eu quero cumprimentar a Mesa e todos os Deputados que aqui estão, o Ministério Público, a FEBRAEDA, enfim, todos os que estão neste momento acompanhando esta audiência pública.

Nós, da Comissão de Educação, entendemos que o papel das entidades de socioaprendizagem é capacitar, proporcionar uma educação de base, fornecendo alimentação, serviço de saúde, assistência social, psicologia, envolvendo profissionais de diversas áreas de serviços médicos, como, por exemplo, fonoaudiólogos, e advogados. Enfim, nós entendemos que a Comissão de Educação tem que estar presente nesse momento. O nosso requerimento foi aprovado por unanimidade.

Portanto, nós vamos acompanhar aqui a audiência pública e ouvir o que os senhores têm a dizer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. ANA LÚCIA DE ALENCASTRO GONÇALVES - Boa tarde. Quero cumprimentar o Presidente da Mesa, Deputado Roberto Santiago, e todos os Deputados, Deputadas, senhores e senhoras. O Ministério do Trabalho foi convidado para integrar esta Mesa, trazendo informações sobre o nosso papel institucional no instituto da aprendizagem profissional.



Rapidamente, para esclarecer, a aprendizagem profissional é um contrato de trabalho. Ela se diferencia da relação educacional de um estágio. Mas a questão da formação prepondera sobre o aspecto produtivo de um contrato de trabalho normal.

Eu queria mostrar para vocês que o nosso papel, o papel do Ministério do Trabalho é reconhecer e validar as entidades que desenvolvem aprendizagem, dentre elas as entidades sem fins lucrativos de assistência ao adolescente em educação profissional; validar esses programas e divulgá-los, para que, então, as empresas possam contratar os jovens de entidades reconhecidamente capazes de desenvolver aprendizagem.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esta imagem diz que a lei promove o trabalho decente para a juventude e o desenvolvimento social e econômico para o Brasil. Quis-se destacar o sentido de que a aprendizagem é reconhecida como uma resposta do Governo brasileiro à expectativa de se promover um trabalho decente, um trabalho protegido, acompanhado de formação profissional. Enfim, configura-se como um instituto de trabalho decente a inserção no mundo do trabalho para a juventude ou para as pessoas com deficiência. Lembro que as pessoas com deficiência podem ser aprendizes a qualquer instante.

Para quem não conhece detalhadamente, é sempre um contrato triangular que há entre as empresas, as entidades formadoras e o aprendiz — o aprendiz de 14 a 24 anos de idade e as pessoas com deficiência, como eu já disse, sem limite máximo. As empresas, quem são? Todas as empresas, médias e grandes empresas, são obrigadas a contratar e matricular nas entidades formadoras um percentual de aprendizes. Todas elas. Inclusive empresas de economia mista, empresas públicas e estatais também estão obrigadas. Muitos órgãos da administração direta já o fazem, como o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Inclusive nesta Casa, na Câmara dos Deputados, deve haver quase 500 aprendizes contratados por entidades sem fins lucrativos. Então, os órgãos da Administração Direta já o fazem, mas esse contrato não está ainda regulamentado. Eles o fazem com base no que diz a CLT sobre o contrato via, normalmente, essas entidades sem fins lucrativos.



O contrato de trabalho não é superior a 2 anos. É contrato de trabalho, mas atrelado sempre à matrícula do aprendiz na entidade formadora. Não existe o aprendiz se não houver essa matrícula de frequência ao curso.

A Lei nº 10.097, de 2000, configurou num contrato de trabalho esse instituto da aprendizagem profissional, com direitos reconhecidos.

O art. 430 da CLT prevê que, na hipótese de os serviços nacionais não oferecerem matrículas em números suficientes, esses aprendizes podem ser matriculados nas escolas técnicas de educação e nas entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional. Devem ser, primeiro, registradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para que possam, depois, serem registradas no Ministério do Trabalho e Emprego.

E a nossa competência — que veio com o Decreto de 2005, que regulamentou a Lei nº 1.097 — diz que o Ministério do Trabalho fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso II do artigo. Esse é o nosso principal papel, além de estruturar toda uma política e expandir a aprendizagem profissional.

Nós fixamos normas, é importante dizer, para avaliação da competência das entidades sem fins lucrativos que tenham esse objetivo, não qualquer entidade. Editamos as normas, conforme o inciso II, ouvido o Ministério da Educação, que participou e participa da elaboração das normas infralegais — a Portaria nº 723 foi citada pelo Deputado João Dado. Portanto, é ouvido o Ministério da Educação, porque se trata de educação profissional, com a característica especial de contrato de trabalho. Fizemos isso conjuntamente e organizamos o cadastro nacional de todas essas entidades. Recentemente, com a Portaria nº 723, de 2012, conseguimos incluir o Serviço Nacional de Aprendizagem, que antes não era obrigado a fazer o cadastro dos seus programas e cursos no Ministério do Trabalho. Agora deve fazê-lo, até para garantir a transparência e o acesso.

Mas por que é importante esse cadastro? Para mostrar que o Ministério tem o controle de que entidade está fazendo a aprendizagem, e como está fazendo-se, dentro das diretrizes e normas, etc. Hoje temos 1.710 entidades cadastradas, segundo último levantamento. São 1.700 entidades, mas o número de cursos



cadastrados é muito maior, com aprendizes matriculados e desenvolvendo aprendizagem profissional.

Essa Portaria nº 723, portanto, autoriza a inserção dessas entidades nesse cadastro. O que está sendo questionado — e por isso a portaria, de fato, foi prorrogada — são algumas questões que vão viabilizar o atendimento dos jovens e adolescentes que estão principalmente no interior do País, onde não há o Serviço Nacional de Aprendizagem e às vezes é necessário que se façam parcerias, etc. Essa portaria está sendo questionada em alguns pontos que, de fato, estavam rigorosos e que sobrepujam o que a CLT estabelece. Por isso, está sendo revista. O prazo para que reeditemos a portaria, com todas as condições, vai até 30 de junho.

Mas isso são detalhes. O que é mais importante? Depois de cadastrada a entidade, depois de cadastrado e validado o programa, de acordo com as normas internas, o Ministério divulga isso no *site* exatamente para promover transparência, acesso aos jovens e aos empregadores, enfim. Só que é muito importante dizer o seguinte: é também papel institucional do Ministério do Trabalho — da Secretaria de Inspeção do Trabalho e dos auditores do trabalho — fiscalizar. Como é uma relação de trabalho, essas entidades, quando são empregadoras — e as empresas, que empregam diretamente —, sofrem a fiscalização do Ministério do Trabalho, que verifica se estão agindo e desenvolvendo o programa de acordo com o que está cadastrado. É fundamental que os senhores entendam que existe um controle de fato.

Caso a entidade esteja fazendo algo diferente do que está no cadastro, pode ter seu curso suspenso e não estar mais apta a desenvolver a aprendizagem, até que regularize a situação.

A evolução tem sido muito grande. Após a regulamentação, em dezembro de 2005, saímos do número de 57 mil aprendizes admitidos para o número de 286 mil, ao final de 2012. Contudo, o número está muito aquém do que nós precisamos, em termos de potencial. Esse é outro dado importante. Nós deveríamos ter, no mínimo, 1,2 milhão de contratos de aprendizagem mensalmente.

E não estamos falando isso sem base, porque estou falando daquelas empresas que são obrigadas a cumprir a lei — são as médias e grandes e as



públicas. Não estou falando da administração direta, que não está regulamentada, e nem estou falando das pequenas, a quem é facultado fazer aprendizagem. Não fazem porque é cara a formação profissional, mas hoje estamos procurando diversas parcerias para que isso seja possível, inclusive articulando políticas públicas na aprendizagem, com o PRONATEC, etc. Estou falando de 1,2 milhão vagas por parte de quem deveria cumprir a lei. Para cumpri-la, o que é preciso? Não só da boa vontade de cumprir, mas dos cursos, porque não há aprendizagem se não houver cursos suficientes nem uma diversidade de cursos que formem a mão de obra que nós precisamos e queremos formar. Portanto, é muito importante que nós tenhamos uma diversidade grande de cursos e oferta de matrículas, para que as empresas também cumpram a legislação. Crescemos, mas estamos muito aquém.

Vamos verificar como funciona o fluxo do cadastro.

A entidade tem de se cadastrar primeiro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, depois vai fazer um cadastro no Juventude *Web*, que é o nosso sistema. É um cadastro eletrônico. Para isso, ela entrega um termo de compromisso na superintendência, nas unidades locais, para atestar a veracidade das informações. A partir daí, a entidade pode ofertar o curso durante dois anos, prorrogáveis, se não houver alteração da legislação.

A qualquer momento, a entidade poderá sofrer uma fiscalização. Existe o cadastro eletrônico. O auditor irá olhar o que está lá. Se a entidade estiver desvirtuando o contrato, se o aprendiz estiver desenvolvendo atividades não previstas naquela classificação, a entidade está fora.

Hoje nós fizemos o levantamento via CAGED e Cadastro de Emprego, de Desemprego, de Admissões e Demissões — CEPAD. O Ministério do Trabalho tem esse registro administrativo. Do total de aprendizes admitidos em 2012, 24% são contratados pelas entidades sem fins lucrativos. Além disso, eles fazem a formação, obviamente. A entidade não pode apenas contratar o aprendiz, tem de fazer a formação.

Lembro o seguinte: é facultada às entidades sem fins lucrativos a questão de contratar o aprendiz no lugar da empresa, o que chamamos de contratação indireta? A lei já faculta. É possível a contratação direta, mas é possível fazer a contratação via entidade. Há uma série de elementos para se considerar.



Um dos elementos é o seguinte: se a contratação for direta pela empresa pública ou administração direta, no caso da empresa pública, pode-se fazer um processo seletivo muito mais rigoroso, portanto às vezes um pouco excludente, o que não alcança exatamente o público da aprendizagem. Nós estamos falando de um salário mínimo/hora. O público da aprendizagem, embora a lei não faça nenhum recorte de renda, é um público — o atendido pelas entidades sem fins lucrativos de assistência — mais vulnerável, obviamente. É mais vulnerável no sentido da escolaridade e de outros aspectos. São as entidades que, de fato, fazem essa contratação.

Esse é um levantamento que nós fizemos diante do que está registrado no CAGED. Mais uma vez, podemos ter mais contrato de aprendizagem, mas não temos toda a realidade. Ainda temos uma defasagem de algumas empresas que não fazem o registro correto. Hoje nós teríamos uma perda de impacto na arrecadação do INSS mensal, para os contratos de aprendizagem de 4 horas diárias, de 4,192 milhões. Isso é o que se deixa de arrecadar com a contribuição patronal pelas entidades que fazem essa contratação indireta.

Para terminar, informo que temos hoje o setor bancário como exemplo, assim como a administração pública, que desenvolvem a aprendizagem, mesmo que não recolham para os Serviços Nacionais de Aprendizagem. O setor bancário não recolhe, portanto se utiliza das entidades sem fins lucrativos. A administração direta faz isso em parceria. Cito como exemplo a PETROBRAS, que é uma empresa pública que faz aprendizagem com o SENAI, a parte específica, mas precisa das entidades que façam toda a formação humana e científica, além do acompanhamento psicossocial, etc., inclusive para prestigiar o público que ela quer prestigiar, que talvez tivesse chance nos outros serviços.

É o que temos a contribuir. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas, se for preciso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Santiago) - Muito obrigado, Sra. Ana Lúcia, pela explanação.

Passo a palavra à Sra Rosangela Wolff de Quadros Moro, Procuradora das APAES do Estado do Paraná, que dispõe de 10 minutos para a explanação.



A SRA. ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO - Boa tarde, Deputado Roberto Santiago. Na pessoa de V.Exa., cumprimento os demais componentes da Mesa e as demais autoridades.

Senhoras e senhores, boa tarde.

Primeiramente, quero dizer que estou aqui na condição de representante do Vice-Governador do Estado do Paraná, o Sr. Flávio Arns, que está em exercício do Governo e, por tal razão, não pôde estar presente.

Registro meu agradecimento pelo convite e também pela oportunidade, porque, estando aqui, posso falar em nome de duas mil entidades existentes em dois mil Municípios no território nacional, as APAEs, associações voltadas para a assistência social que trabalham de maneira híbrida, tanto na educação quanto na saúde e na assistência social.

Para falar da certificação das entidades, tema que eu gostaria de trazer para o debate, a partir do momento que estamos discutindo a possibilidade de estender essa imunidade às entidades que trabalham na integração dos jovens vulneráveis, penso que seria bem adequado analisarmos com quais dificuldades duas mil entidades se deparam diariamente.

Eu não tenho como fazer uma análise da Lei nº 12.101/2009, dissociada do Direito Tributário. Se a Lei nº 12.101/2009 vai tratar da garantia de imunidade tributária, eu preciso fazer a leitura da lei e de todas as portarias, regulamentos e instruções que ela pretenda regulamentar e disciplinar voltadas para o Direito Tributário.

De plano, quero propor a primeira alteração que nos parece muito adequada. Vamos começar a tratar a isenção da contribuição pelo nome certo. Não é isenção. Trata-se de imunidade, porque assim está estampada na Constituição Federal. E as imunidades decorrem do texto constitucional. Não há como decorrer uma imunidade, uma isenção do texto constitucional, assim como não decorre uma imunidade de uma lei infraconstitucional.

Mas por que todos estão tratando dessa forma incorreta? O legislador Constituinte, lá em 1988, usou a expressão “*são isentos da Contribuição da Seguridade Social*”, quando aquilo, na verdade, por estar na Constituição, seria uma imunidade. A doutrina é unânime e pacífica em reconhecer isso. O Supremo



Tribunal Federal já colocou uma pá de cal nesse assunto, reconhecendo que ali no art. 195 da CF há, de fato, verdadeira imunidade.

E qual a diferença? Meramente de nome? Não, absolutamente. Para se tratar de imunidade e de isenção, submete-se a regimes jurídicos distintos. Assim, a leitura que faço dessa lei é a partir desta primeira premissa: voltada para a imunidade, voltada para a Constituição e voltada para o Código Tributário Nacional.

Como segunda proposta para o debate, preciso lembrar a proposta apresentada pelo Vice-Governador de Estado Flávio Arns, quando S.Exa. era Senador, o Projeto de Lei nº 20, de 2005. Já naquela época, S.Exa. propôs a supressão do prazo de validade do certificado. Propôs a alteração do art. 55 da Lei nº 8.212/1991, suprimindo, então, a necessidade de se alterar.

Se partirmos do pressuposto de que estamos tratando de imunidade e que a imunidade bloqueia o poder de tributar, veda, impede que o Estado venha a tributar, nem me cabe falar em renúncia de receita, porque o Estado não vai poder renunciar ao que não tem. Se ele não tem a capacidade para tirar aquele tributo e cobrar aquela contribuição, não podemos falar em renúncia de receita. E seria a grande preocupação do poder público, em todo esse cenário, abrir mão da renúncia de receita. Por isso, insisto nesta tecla: precisamos estudar a Lei nº 12.101/2009 voltada, como de fato é, para a Constituição e para a imunidade tributária.

Sobrevindo, então, entendimento diverso, que se estude ao menos o prazo maior em que se dá essa certificação. É muito oneroso, é muito desgastante, é muito dificultoso para as entidades ter de formular novamente, a cada três anos, todo o processo.

É do conhecimento de todos que as entidades são dirigidas por voluntários. Há alta rotatividade na diretoria dessas entidades. As pessoas vêm das mais diversas áreas de atuação. Simplesmente vão dirigir a entidade por altruísmo, por boa vontade ou por serem pais de algum aluno em situação difícil. Quero dizer que, para nós, operadores do Direito, esse procedimento já é difícil, quanto mais para as pessoas que vêm de outras áreas para contribuir voluntariamente, tendo que se adequar a tudo isso.



Portanto, que se pense em um prazo maior e, insistindo-se no prazo de validade desse certificado, ao menos sejam padronizadas as datas. Isso melhoraria e facilitaria a vida. (*Palmas.*)

E quando digo, senhores, que me refiro às APAEs, faço-o por causa da minha experiência profissional. Mas, na verdade, tudo o que falo em relação às APAEs aplica-se a todas as outras entidades. As dificuldades são as mesmas, talvez em maior ou menor grau.

Prosseguindo, que se analisasse pelo menos uma padronização das datas. Daí as entidades saberão que até o dia 30 de maio ou de junho, qualquer data que se pretenda, naquele momento as APAEs terão que fazer a sua renovação. Perder uma certificação, nos moldes em que a entidade está hoje, é muito oneroso. Quando a entidade tem ciência de que perdeu a certificação, já transcorreu um tempo em aberto, e a Secretaria da Receita Federal autuará, com multa de 75% a 225%, o que é muito oneroso.

Há o exemplo prático de uma das entidades no nosso Estado do Paraná: ela ficou a descoberto por um período de 8 meses e chegou a documentação, para tentarmos salvá-la da intempestividade, de alguma maneira. Eram 489 mil reais de contribuição da cota patronal. Isso é muito dinheiro para a entidade — às vezes, ela não recebe isso nem em um ano de existência — desembolsar aos cofres públicos, tendo em vista que a entidade tem direito à imunidade e sequer poderia ser tributada por aquilo.

Temos que analisar também a que se presta a Lei nº 12.101/2009: se a lei quer conceder o benefício para as entidades, para atrair a sociedade a prestar serviços que o Estado não está cumprindo — e que é papel do Estado, senão não haveria sentido a existência e atuação desse setor —, reconhecendo a importância dessas entidades; ou se a lei quer simplesmente atravancar — e vou usar uma expressão já usada pelo Professor Flávio Arns, em 2005 — e esquartejar as entidades. (*Palmas.*) Da forma atual, a situação está bem dificultosa.

Voltando ao raciocínio, se tratamos como imunidade, como de fato é, não há prejuízo nenhum para o ente arrecadador. Se ele insistir nessa observância da necessidade de, em tanto e tanto tempo, renovar-se o certificado, e se ele se certificar de que a entidade não está cumprindo os requisitos, ele pode cancelar o



título e vir a cobrar. Nesse caso, a entidade vai se defender dentro do (*falha na gravação*), para não pagar o que realmente não é devido.

Há outro ponto, voltado sempre para o Direito Tributário. Como já falei, não consigo fazer a leitura dessa lei de outra maneira. Quando estudamos as legislações de Direito Tributário, temos que ter em mente o seguinte: o Direito Tributário tem que se apegar a conceitos e institutos do Direito Civil. Se o Direito Civil chama este objeto de copo, não adianta uma lei tributária denominá-lo de automóvel para fim de tributação, de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Não adianta.

Assim, o ponto que considero mais crucial da Lei nº 12.101/2009 é que ela inverte a natureza de um instituto. O que é o CEBAS? Não é o CEBAS que vai dizer que a sua entidade é realmente de assistência social; é a natureza dela, é o exercício dela, é o que ela desenvolve no período de um ano (*palmas*) — porque a legislação hoje está pedindo para se apresentar o requerimento num período anterior a 1 ano. É aquilo que vai definir se sua entidade é ou não de assistência social. O documento é importante? Sim, é importante. Para quê? Para atestar, formalmente, que a entidade exerce aquele requisito, que a entidade é de assistência social.

Aonde quero chegar? Ato declaratório retroage. Vou dar outro exemplo: uma criança nasce hoje; se a mãe ou a família só a registra no mês seguinte, a data desse registro não vai alterar o dia em que a criança nasceu. (*Palmas.*) Isso é a natureza de um ato declaratório. Ato Declaratório é, por sua natureza, retroativo, senhores.

A Lei 12.101/2009 vem dizer o seguinte: “*Vou conceder-lhe o certificado, mas você só vai poder gozar da isenção — que, na verdade, é imunidade — lá na frente, quando for publicado.*” E o pior, não será no prazo de 6 meses, porque a estrutura organizacional dos Ministérios está demonstrando que não está dando conta de emitir esse documento no prazo de 6 meses. Que situação tenho? Tenho uma situação em que se vai jogar a fruição de um direito meu para uma data futura e incerta, a depender unicamente do Ministério — desculpem-me. E se eu reconheço que esse é um ato declaratório, ele tem que voltar. E deve voltar para onde? Para o primeiro dia do exercício fiscal anterior ao requerimento, por ser um ato de natureza declaratória.



Assim, a Lei nº 12.101/2009, penso eu, tenta articular de forma a inverter a natureza jurídica desse artigo. A Lei nº 12.101/2009, tal como posta hoje, confere natureza constitutiva de certificado, quando na verdade não é. Ele tem que ser declaratório.

Vou dar mais um exemplo, porque considero que, com os exemplos, conseguimos demonstrar a realidade pelas quais as APAEs e todas as outras entidades devem estar passando neste momento.

Suponhamos que eu tenho prazo até 30 de junho para requerer a renovação do meu certificado. Vou apresentar os documentos do dia 1º de janeiro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012. Pois bem, perdi o prazo, perdi. Trocou a diretoria. Perdi, passou o prazo. Vou apresentar em setembro. Que documento vou apresentar? De 1º de janeiro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012. Que diferença há, senhores? Nenhuma. Não há diferença, os documentos são os mesmos. *“Ah, está dizendo, então, que os prazos processuais são insignificantes?”* Não, em absoluto. Não são insignificantes. Mas, nesse caso, em que estamos tratando de uma (*ininteligível*) formal de uma situação preexistente, pré-constituída, parece-me que o prazo tem que sucumbir.

Ainda tenho tempo ou devo encerrar?

(Manifestação na plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Santiago) - Não, pode concluir, mas temos um tempo para cada um. Não pode cada um falar o tempo que quiser, porque, senão, o Governo falará por duas horas e meia. Os senhores vão gostar?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Santiago) - Eu sei que a oradora está indo bem, está falando o que todo o mundo quer ouvir, mas vamos encerrar.

A SRA. ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Santiago) - Não, a senhora pode concluir.

A SRA. ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO - Teria também como sugestão a supressão do artigo que diz que as entidades têm que manter pelo prazo de 10 anos, até porque a legislação acessória, para fins tributários, determina um prazo de 5 anos, que é o prazo decadencial. Isso teria que mudar.



Este ponto talvez seja discutível, mas, em se tratando das APAEs, sociedades híbridas que atuam nessas três áreas, preciso trazer ao debate a necessidade de centralização da certificação em um único órgão. Nós, das APAEs, trabalhamos com isto: insistimos em que as APAEs sejam certificadas na assistência social. E até conversávamos que o nosso receio é que, em determinado momento, no futuro, o fato de ela estar certificada por um Ministério inviabilize a obtenção de recursos por outros. No universo das APAEs, entidades híbridas, seria tanto melhor a certificação feita em órgão centralizado.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Santiago) - Obrigado, Sra. Rosângela. A senhora terá oportunidade de voltar a falar na réplica, se assim desejar.

Passo a palavra ao Sr. Sílvio José Marola, Presidente da FEBRAEDA.

Antes, porém, convido o Deputado Laercio Oliveira, Vice-Presidente, para assumir a presidência dos trabalhos.

O SR. SILVIO JOSÉ MAROLA - Boa tarde a todos.

Meu caríssimo Deputado João Dado, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Entidades de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho dos jovens aprendizes, dos jovens adolescentes, na pessoa de V.Exa. quero cumprimentar todos os Parlamentares presentes e estender o nosso agradecimento aos senhores pelo comparecimento e apoio à frente.

Quero destacar os membros da Mesa, os nossos companheiros que estão conosco.

Saúdo todos os nossos companheiros das entidades filiadas à FEBRAEDA.

Saúdo também os nossos aprendizes, que aqui representam todos os aprendizes de todas as instituições, que são os principais protagonistas da nossa luta.

Quero lembrar que, neste ato, represento o Prefeito Paulo Hadich, que até há pouco tempo era Presidente da FEBRAEDA. Nós trocamos de posição: ele hoje é o Vice-Presidente e eu sou o Presidente, recém-empossado. Mas, neste ato, eu o represento como Secretário da Frente, já que ele tem essa função e vai continuar a exercê-la, porque o nosso Prefeito está dentro desse circuito político, do qual — digo



com bastante honestidade — sou neófito. Contudo, dirijo, como Presidente, o *camping* de São Bernardo do Campo. Por isso, e talvez pela experiência que detemos nesta área de aprendizagem, nós assumimos a responsabilidade na FEBRAEDA.

A FEBRAEDA é uma entidade que tem 76 associadas. Nós pretendemos ampliar bastante, nos próximos anos, essas filiações e ter uma representatividade bem maior do que temos por enquanto.

Mas quero esclarecer bem a todos os senhores a minha participação aqui. Além de administrador e de educador, sou um ex-aprendiz. Como disse o Deputado João Dado, na sua fala inicial, aqui presentes estão pessoas que, como eu, passaram pela aprendizagem. Comecei minha vida profissional como aprendiz no Sistema S, no SENAI, e foi um fato preponderante de mudança na minha vida particular, na minha vida social. Depois de ter sido aprendiz, eu trabalhava durante todo o dia numa empresa e estudava à noite. Foi assim que eu consegui voltar, em pouco tempo, para o SENAI como funcionário. E permaneci na instituição, como diretor, por 35 anos.

Assim, eu tenho bastante conhecimento para afirmar aos senhores todos que o Sistema S realmente não consegue dar conta do recado na aprendizagem. E o espaço que nós hoje ocupamos é o espaço, reconhecido pela CLT, de que somos as entidades que atendemos até à reivindicação do próprio Governo.

Reforço isto com o parecer do nosso querido Dr. Ives Gandra, que foi entregue a todos sobre a imunidade das entidades sem fins lucrativos, tema da nossa palestrante Rosângela Wolff, que há pouco também tocou no assunto imunidade. O Dr. Ives Gandra diz, à pág. 9, resumidamente:

“... os governos não fazem, com nossos tributos, o que deveriam fazer, tornando necessário que a educação e assistência social sejam também promovidas pela sociedade, em troca da contrapartida da imunidade dos tributos discriminados na Lei Suprema. Se os governos cuidassem da educação e da assistência social como deveriam, não haveria necessidade das imunidades.”



Então, o tema da nossa luta nasceu provocada por uma ameaça concreta, ou seja, a intenção clara de alguns setores ligados à política pública de assistência social com base em um forte viés ideológico em descaracterizar os programas de socioaprendizagem enquanto uma oferta real dentro do Sistema Único de Assistência Social. (*Palmas.*)

Temos a clareza de que essa, como tantas outras políticas públicas no Brasil, está em construção. Contudo, não podemos nos manter calados diante da possibilidade de descontinuidade da oferta de programas que qualificam serviços e benefícios ofertados pelo SUAS e que por décadas têm propiciado condições para a mudança na vida de milhões de brasileiros e de suas famílias.

Convidamos a todos que neste momento estão aqui presentes a fazer parte dessa caminhada. E já fazem, já são atuantes. E, a seguir, apresentamos alguns motivos que dizem por si o porquê dessa mobilização.

Na realidade, vou deixar o texto que foi preparado e vou falar a vocês como educador, como pai e avô. O que estamos fazendo aqui? Gastando o dinheiro das nossas instituições, quando este deveria estar sendo empregado na assistência social aos nossos alunos em vulnerabilidade. O que estamos fazendo aqui? Defendendo entidades sérias, comprometidas com a sociedade, formadoras de jovens, que tiram os jovens das ruas, das mãos dos traficantes, que tiram os jovens da delinquência, que há 40, 50, 60, 70 anos fazem esse trabalho. E, de repente, somos surpreendidos por medidas que inviabilizam ou tentam inviabilizar o trabalho que essas entidades estão fazendo.

Ora, com tanta coisa para acertar no nosso País, por que nós estamos sendo alvos de tão trágica e injusta alteração dos nossos caminhos? Essa é a pergunta que me faço constantemente.

Por que não se faz, então, uma visita às entidades, para aprender como se faz assistência social, como se faz socioaprendizagem? (*Palmas.*)

Por que o MDS não nos visita para conhecer esse trabalho que é feito? Será que é tão custoso assim descer até a nossa entidade e ter contato com os nossos aprendizes, com os nossos alunos? Será que é tão difícil assim *in loco* verificar o trabalho valioso que nossas entidades fazem para a sociedade? Será que o MDS não possui em seus quadros pessoas capazes de fazer isso? Ou é preferível ficar



dentro de uma sala ditando portaria, decreto ou lei que inviabilize a sociedade de ter acesso ao nosso trabalho, que inviabilize o atendimento às necessidades da nossa sociedade e o trabalho feito nessas entidades?

Então, não vou me estender, querido Deputado, Presidente da Mesa, mas eu queria trazer essa reflexão de coração a todos vocês.

Nós, como tantos outros aqui, fazemos um trabalho voluntário com as nossas instituições atrás de nós.

Eu sou rotariano há 30 anos. Já fui Governador do meu distrito rotário, que tem muitos clubes na região de São Paulo, Capital, Baixada Santista, ABCDMR — uma região muito grande, muito forte, um dos distritos mais fortes do Brasil. Pude liderar empresários, pude liderar muita gente com conhecimento grande dentro da nossa sociedade.

E todos esses amigos e todos esses companheiros estão perplexos com essas mudanças que estão sendo feitas, que só destoam do caminho que as entidades têm trilhado até agora, que é o caminho sério, o caminho da formação, o caminho de dar a esses jovens uma vida melhor, não só a eles, mas também às suas famílias.

Não adianta dar Bolsa Família, bolsa isso, bolsa aquilo. Nós estamos ensinando esses jovens a pescar. Nós não estamos dando o peixe, não. Nós estamos colocando esses jovens na sociedade para que eles possam, com o seu esforço, com o seu trabalho honesto, trilhar um outro caminho — o da seriedade, do trabalho, da produtividade, engrandecendo o nosso País. É nesses jovens que nós depositamos todo o nosso futuro, a nossa confiança de um Brasil melhor.

Então, minha gente, nós realmente devemos continuar muito fortes, muito unidos, para que possamos, através dessa força, demover esses obstáculos de pessoas que não conhecem o trabalho que as nossas entidades realizam e que, portanto, decretam portarias, leis, e outras coisas mais, contrárias a todo esse trabalho maravilhoso que nós fazemos.

Parabéns a todos vocês! Vamos continuar na luta. E esperamos, Deputado João Dado, que nós consigamos, através da Frente, conscientizar esses nossos dirigentes sobre a importância desse trabalho das nossas entidades.



Parabéns pelo seu trabalho. Parabéns pela condução dessa Frente, liderada por V.Sa. e também por outros companheiros de luta, Deputada Aline Corrêa, Paulo Ramalho, Deputados que se interessaram pelo assunto e que vêm engrossando a nossa luta.

Parabéns!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Quero agradecer a participação do Sílvio nessa discussão e cumprimentá-lo pela sua exposição sobre o tema.

Quero informar a todos, mais uma vez, que esta audiência pública é uma realização conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Comissão de Educação, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e da Comissão de Seguridade Social e Família, atendendo a requerimento dos nobres e ilustres colegas: Deputado João Dado, Deputado Carlos Magno, Deputada Aline Corrêa, Deputada Flávia Morais, Deputado Raimundo Gomes de Matos e Deputado Pastor Eurico.

Concedo a palavra, neste momento, ao Dr. José Eduardo, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dr. José Eduardo, S. Sa. fique à vontade, pois é muito bem-vindo aqui. Antecipadamente, os nossos agradecimentos por sua presença aqui conosco.

A palavra é sua por 10 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES - Muito obrigado, Deputado Laercio Oliveira, que preside os trabalhos desta Casa. Meu cordial boa-tarde a todas e a todos. Realmente o Ministério Público se sente honrado de estar aqui. Eu me sinto muito honrado de vir aqui uma vez mais para tratar dessa temática.

Gostaria de inicialmente cumprimentar o Deputado João Dado, autor do requerimento, a Deputada Aline Corrêa, autora do requerimento, o Deputado Carlos Magno, também coautor, e o Pastor Eurico, pela tenacidade, pela perseverança de trazer este assunto ao debate público, o que é excelente no âmbito de uma democracia.



Gostaria de fazer uma saudação especial aos nossos Deputados aqui, do Distrito Federal, Deputada Erika Kokay, e o nosso Deputado Izalci Lucas, integrantes das Comissões que se reúnem aqui de forma conjunta.

Faço uma saudação também especial ao Deputado Eduardo Barbosa, que recentemente apresentou um substitutivo ao PL 3.877 e é matéria que se liga a esta aqui, como um todo. Explico-me e inicio, Sr. Presidente.

Vivemos em contínua transformação — óbvio. E, no âmbito da sociedade civil e no âmbito do Estado, as instituições, agora às vésperas do aniversário de 25 anos da nossa Constituição completa e emendada, terão a concretização necessária da participação da sociedade civil na propositura, na colaboração e na execução de políticas públicas. Por quê? Porque Estado serve à sociedade. O Estado só existe em razão da sociedade.

Nessa transformação do Estado, nessa concretização da sociedade, tanto integrantes da sociedade civil quanto o próprio Governo têm se mostrado muito atentos — integrantes da sociedade civil, de forma organizada, Parlamento — a essa temática.

Um dos pontos, de forma muito clara, é o que se debate hoje, que é a questão da concretização da atuação das entidades sem fins lucrativos no campo *lato sensu* da assistência social. A essas entidades, o legislador Constituinte deu um patamar importantíssimo porque são elas que promovem a assistência; são elas que promovem a inclusão. E deu a elas também, como aqui foi muito bem lembrado pela palestrante que me antecedeu, a Dra. Rosangela Wolff de Quadros Moro, reconhecimento no campo da imunidade, ou seja, elas prestam o serviço que o Estado não tem condições de prestar e o Constituinte entendeu que deveria ser feito por essas entidades e por isso elas são imunes a impostos com relação a patrimônio, com relação a rendas e outros.

Qual é a situação? Dentro da concretização da organicidade da assistência social, com dispositivos constitucionais, art. 203 e seguintes; com dispositivos complementares, Lei 8.742; com disposição e com dispositivos que concretizam a assistência social, nós temos uma necessária interação e normatização dessa matéria. Na normatização dessa matéria é que há a necessidade de um aprimoramento. Esse aprimoramento foi inicialmente discutido nesta Casa pelo PL



3.021, pela Medida Provisória 456. O Deputado Antonio Brito, nosso sempre Presidente das Santas Casas, que participou, e participa, ativamente dessa temática, sabe muito bem que houve um embate no âmbito da Câmara e do Senado e se produziu uma nova lei, desconsiderando inclusive o substitutivo, no âmbito do Senado, do então Senador, hoje Vice-Governador do Paraná, nosso Flávio Arns. Houve a desconsideração do substitutivo e apresentou-se uma nova lei que tratou justamente da chamada certificação das entidades. Nessa certificação temos uma visão de que as entidades seriam consideradas beneficentes, não sem antes ser de assistência social e que essa situação seria declará-las como de assistência e constituí-las de um direito a serem imunes aos impostos.

Nessa situação, as entidades têm de cumprir determinados requisitos. Aí, faço um ponto do Direito Tributário: os requisitos da Lei 12.101, previstos nos incisos 1º a 8º, do art. 29 da lei, estão, a meu juízo, além do que aqueles exigidos no Código Tributário Nacional, arts. 9º e 14, e além do exigido na própria Constituição. Essa é outra discussão, mas permeia esse debate.

Volto à matéria, para ser objetivo com relação ao que está sendo tratado aqui. Com relação à atuação nos campos da Lei Orgânica e da Assistência Social, com relação à atuação do Conselho Nacional de Assistência Social, com relação aos dispositivos da Lei nº 12.101, houve mudanças muito sensíveis. A primeira mudança: justamente ao atribuir o caráter declaratório constitutivo a essa natureza de entidades beneficentes de assistência social a toda e qualquer entidade privada — associativa, fundacional, digo eu, até as organizações religiosas, porque a lei não excepcionou — faz-se jus ao certificado.

O primeiro ponto que se debate é que se excluiu a participação do Conselho Nacional de Assistência Social, órgão paritário, órgão formado pela participação da sociedade civil nesse processo. Esse processo passou a ser única e exclusivamente um processo de Governo. Esse é um dos pontos para o qual sempre mantenho essa crítica, ou seja, nós temos, então, um processo de Governo em que cada um dos Ministérios é o responsável pela certificação.

E também — é o segundo ponto — há um grande embate com relação às atividades preponderantes ou às atividades concorrentes.



Terceiro ponto: o Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com os ditames da própria Lei 8.742, com a sua modificação de 2011, atribuiu, sim, competências ao ICMS para a expedição de normas regulamentares. Temos de refletir sobre as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em cada um dos campos da assistência — que, todos sabem, são três grandes campos. Ou seja, o Conselho Nacional de Assistência Social expede resoluções para tratar da matéria em cada um dos campos de atendimento, de assessoramento e defesa de garantias de direitos.

Nesses atos do Conselho Nacional de Assistência Social, um deles está sendo objeto, especificamente aqui, de discussão, a Resolução 33 — se eu estiver errado, a Dra. Ana Lúcia que me corrija —, que trata da socioaprendizagem. É a 33? Integração ao mercado de trabalho, na qual se insere este tema aqui. A Resolução 33.

Essa Resolução 33 é que não foi feliz. E chamo a atenção da nossa diligente, Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Denise Ratmann, de que tanto a Resolução nº 109, de 2009, quanto a Resolução CNS nº 33, de 2011, não foram felizes no detalhamento, Deputado João Dado, das atividades nas quais se inserem as atividades de integração ao mercado de trabalho. Por que não foi feliz? Porque não deu abrangência necessária a um contingente expressivo em que as ações, levadas pelas entidades privadas, tanto pelos seus dirigentes quanto pela sua atuação, realmente concorrem efetivamente para a superação da situação de pobreza e para a situação de promoção social. (*Palmas.*)

Encerro essas colocações, dizendo o seguinte: essas normas estão ainda incompletas porque não dispõem com total acerto na concretização do princípio maior da proteção social, da garantia social a direitos, e não oferece o espaço já definido historicamente por essas entidades na atuação social. Por quê? Porque esse espaço, o poder público, através de suas redes, não consegue complementar. E aí, como é que vamos fazer? Vamos matar as entidades privadas que estão fazendo isso? Não! Na minha opinião, devemos continuar a mantê-las, exercendo essa atividade. Agora, evidentemente, como foi colocado aqui — e eu que já fui uma pessoa de controle, já fui do Tribunal de Contas; sou do Ministério Público —, concordo com o controle. Agora, o controle deve ser social e finalístico. (*Palmas.*)



Tem-se que acompanhar a atividade, conhecer a atividade realizada e valorizar a atividade realizada. Apenas em razão do tempo, são essas as colocações, e me coloco à disposição para o debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Obrigado, Dr. Eduardo, pela sua participação aqui, que certamente contribuiu, e muito, para a discussão do tema nesta audiência pública.

Eu quero, de imediato, passar a palavra em seguida ao Dr. Luiz Gonzaga Bertelli, Presidente-Executivo do CIEE.

O SR. LUIZ GONZAGA BERTELLI - Eminente Deputado Laercio Oliveira, Presidente desta audiência; Deputado João Dado, autor do requerimento; Deputado Antonio Brito, ex-Presidente do CMAS; Deputado Ricardo Izar, Presidente da Comissão de Ética da Câmara, Dra. Denise Arruda Colin, eminente Secretária Nacional de Assistência Social, Dra. Ana Lúcia Gonçalves, representante do Ministro do Trabalho nesta reunião, Prof. Paulo Delgado, demais expositores desta profícua audiência pública, senhoras e senhores, jovens aprendizes, permitimo-nos expor aos Deputados e autoridades presentes, aos ilustres Parlamentares e às entidades filantrópicas de assistência social que participam desta relevante audiência pública conjunta brevíssimas considerações sobre o nosso trabalho de meio século em todo o País, a série de fatores conjunturais que envolvem o jovem brasileiro, sobretudo o mais carente economicamente, a sua inquestionável vulnerabilidade crescente no nosso País e a indispensabilidade de sua proteção social. Além disso, há o impacto que a aprendizagem exerce hoje na vida da juventude e que os jovens, muitos aqui presentes, esperam do mercado de trabalho cada vez mais seletivo e competitivo.

O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e as demais organizações aqui representadas desenvolvem intensas e ingentes atividades de assistência social, em consonância, todas elas, com os preceitos constitucionais, efetivando, sim, a integração do jovem no mercado de trabalho e a sua inclusão social.

Prestamos a assistência social indiscriminadamente à juventude que dela necessitar, promovendo inquestionável integração ao mercado de trabalho.

Como sabemos e como não ignoram os ilustres Parlamentares aqui presentes, milhares de jovens hoje não têm condições próprias a fim de eles



conseguirem a sua efetiva inclusão no mercado de trabalho brasileiro e, desta forma, não logram sucesso no exercício de um direito social elementar e fundamental. Daí a nossa atuação institucional, disciplinada na Lei maior do País e na legislação específica, atuando de forma preventiva, sem o recebimento de recursos do Tesouro Nacional ou subsídios nesse patriótico mister.

Preparamos efetivamente a inserção da juventude no mundo produtivo das organizações públicas, Presidência da República, Ministérios, secretarias de Estado, prefeituras, empresas privadas, clubes esportivos, igrejas, organizações do terceiro setor, todos os tribunais administrativos e do Judiciário, da Nação e outras entidades.

Desde a nossa fundação, há 50 anos, já encaminhamos mais de 12 milhões de jovens para o exercício de atividades operacionais de socioaprendizagem, todas elas recebendo bolsas-auxílio, todos os jovens recebendo bolsas-auxílio muito antes da Lei do Estágio, que obriga que os jovens recebam as bolsas-auxílio.

Essas bolsas-auxílio possibilitam o pagamento das mensalidades escolares e ajudam na receita da família. No seu aprendizado, o jovem recebe ainda lanche, uniforme, material didático-pedagógico e vale transporte.

Nos dias presentes, são 550 mil jovens somente no CIEE, sendo 500 mil estagiários e 50 mil aprendizes. Com isso, garantimos a renda aos jovens e, ao mesmo tempo, impedimos a crescente evasão escolar que alcança quase 50% hoje dos universitários brasileiros por falta de condições de pagamento das suas mensalidades escolares.

Ademais, tão só em 2012, no ano passado, portanto, mais de 300 mil jovens frequentaram os cursos e laboratórios gratuitos de línguas, informática e outros oferecidos gratuitamente em todo o território nacional.

Tais ensinamentos são fornecidos sempre graciosamente. Procuramos assegurar, dessa forma, aos milhares de jovens que nos procuram uma condição mais digna, conforme os ditames da justiça social.

A assistência social aos jovens brasileiros, vale lembrar, tem como base o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça social.



Com os programas de integração da juventude no mercado de trabalho, nós desejamos evitar a paralisação no eventual conformismo dos beneficiados que acaba por se tornar um peso para a sociedade brasileira.

O nosso público-alvo, preponderantemente, é a juventude mais carente. *(Palmas.)*

Oferecemos os cursos profissionalizantes para que a juventude beneficiária da assistência social possa adquirir condições, a fim de ingressar no mercado de trabalho e, com a bolsa-auxílio recebida, manter a sua subsistência, bem como colaborar com a receita da sua família, como já assinalamos.

Em todo o mundo, eminentes Deputados, senhoras e senhores, não há nenhum programa de tanta relevância e tanta expressão como o programa desenvolvido no Brasil em benefício da nossa juventude. *(Palmas.)*

A mão de obra qualificada da juventude brasileira se tornou, nos dias atuais, uma exigência imprescindível do mercado de trabalho brasileiro. A capacitação deixou de ser um pré-requisito apenas para os cargos mais elevados e mais relevantes das organizações, sendo exigida agora também para a maioria das funções e para as funções que os jovens possam exercer.

Repetimos que a integração da juventude ao mercado de trabalho é atividade expressamente reconhecida como tipicamente de assistência social pela Constituição Federal, visando à construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária.

Com efeito, o jovem, ainda que disponha de condições financeiras satisfatórias, encontra-se em situação de vulnerabilidade social. Portanto, o jovem deve ser o nosso público prioritário da assistência social, independentemente da condição de vida.

Como estabelece a LOAS, os direitos sociais não se restringem mais à extrema pobreza. As ações e procedimentos das entidades de filantropia e assistência social — quantas delas aqui presentes, o CIEE — são voltadas à população jovem, essa população vulnerável em decorrência do seu próprio ciclo de vida. Tais atividades estão claramente integradas à política nacional de assistência social.



Pois bem, senhoras e senhores, uma caminhada começa sempre com o primeiro passo, diz a sabedoria oriental. O aprendizado do jovem, ministrado por diversas organizações aqui presentes, é o primeiro passo para uma carreira de sucesso.

As pesquisas comprovam que a capacitação prática do jovem em empresas e órgãos públicos é absolutamente essencial. Assim se cria a mais eficiente ponte entre o mundo do saber e o mundo do fazer com a inserção de jovens no mercado de trabalho.

A capacitação do jovem existe exatamente para lapidar diamantes brutos, jovens talentos, sob o acompanhamento de profissionais experientes, que descobrem as potencialidades dos seus tutelados e os direcionam para as melhores práticas profissionais.

Há uma década, também ampliamos a abrangência de inclusão profissional de jovens no mercado de trabalho para atender à juventude portadora de deficiência, principalmente os cegos e os surdos. Trata-se de um segmento da população brasileira que lamentavelmente se encontra ainda mais distante do mercado de trabalho.

Infelizmente, os órgãos públicos e as empresas privadas ainda hesitam para capacitar estudantes com deficiência por desconhecer o real potencial dessa juventude. Eles não precisam de caridade, mas, sim, de oportunidade, afirmamos.

Até o final da década, o Governo espera contar, segundo mencionou nossa querida amiga Dra. Ana Lúcia Gonçalves, 1 milhão e 200 mil jovens mensalmente em programas de aprendizagem em empresas e órgãos públicos em todo o Brasil.

O caminho, portanto, para se atingir esse patamar é longo, eis que apenas 10% do número mencionado estão sendo efetivamente capacitados hoje, segundo as estatísticas baseadas nos dados do Cadastro Geral de Empregos e Desempregados — CAGED.

Os jovens brasileiros, apesar do clima de estabilidade econômica, continuam a liderar o *ranking* de pessoas com maior dificuldade de entrar no mercado de trabalho. Cresce, no entanto, aos milhares a oferta de vagas nas empresas, mas elas permanecem em aberto diante da crônica carência de jovens profissionais



capacitados para enfrentar os múltiplos desafios do desenvolvimento sustentável do País.

Portanto, mais do que nunca, a Nação brasileira, Sr. Presidente, necessita institucionalizar as práticas de inclusão profissional da juventude, sem burocracia e sem entraves.

No Brasil, a necessidade de ação é premente e o preço da omissão será a concretização tristemente das recentes previsões da OIT, ou seja, uma geração de oportunidades perdidas.

Para concluir, educar é capacitar as novas gerações de adolescentes e de jovens para o mercado de trabalho, para o exercício da sua cidadania. A resposta remete, Sr. Presidente, inexoravelmente, à urgente necessidade de cuidar da qualidade do ensino e do direcionamento dos jovens aos cursos e aprendizados capazes de atender à carência de mão de obra, como as do ensino técnico profissionalizante.

Daí as atividades de assistência social promovidas com dedicação e quantas vezes sem a devida compreensão, apoio e incentivo dos órgãos governamentais, como é o caso das isenções ou imunidades tributárias previstas na Constituição em função do trabalho desenvolvido de verdadeira assistência social e filantropia, beneficiando milhares e milhares de jovens necessitados em todo o Brasil.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Laercio Oliveira) - Obrigado, Dr. Luiz, pela sua participação.

Eu quero registrar a presença dos nobres colegas, Deputada Erika Kokay, Deputado Antonio Brito, Deputado Izalci, Deputado Ricardo Izar e Deputado Costa Ferreira, além dos já citados colegas ilustres. Eu quero cumprimentá-los, neste momento, pela brilhante iniciativa de promover esta audiência pública conjunta, promovida através dos requerimentos dos nobres colegas Deputados João Dado, Carlos Magno, Aline Corrêa, Flávia Moraes, Raimundo Gomes de Matos e Pastor Eurico, também aqui presente neste momento.

De igual modo, eu quero cumprimentar todas as entidades representadas aqui, que abrilhantam, de fato, este evento, para a discussão desse tema tão importante. Quando o Dr. Luiz começou a falar, um grupo de jovens levantou ali uma



faixa, mas eu não consegui ler a faixa toda. Então, eu gostaria que vocês a levantassem para que todos a vejam. *“Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no Sistema Único da Assistência Social. Piracicaba, São Paulo.” (Palmas.)* Que bom. Parabéns!

E há mais uma faixa aqui. Levantem as faixas. Aqui é o lugar das faixas. *“Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no SUAS. Goiânia, Goiás.” (Palmas.)* Parabéns!

Há mais uma ali atrás. Levantem mais alto. *“Socioaprendizagem é efetividade social.”* Muito bem. Parabéns! *(Palmas.)*

Eu quero também fazer um registro especial. Está conosco participando desta reunião o nosso colega Deputado Paulo Delgado, que por tanto tempo contribuiu muito com esta Casa e exatamente nos dá a honra da presença aqui. O Deputado Paulo Delgado é essa figura simpática aqui na frente. Levante a mão, Deputado, para que as pessoas o vejam. *(Palmas.)* Muita contribuição para o nosso País o Deputado Paulo Delgado trouxe anos atrás.

Eu queria encerrar as exposições desta primeira Mesa e quero agradecer a participação de todos os membros. Eu faço questão de destacar o nome, já citado, do Dr. Luiz Gonzaga Bertelli, do CIEE — Centro de Integração Empresa-Escola; da Rosângela Wolff, Procuradora das APAEs do Estado do Paraná — muito obrigado pela sua participação —; da Ana Lúcia Gonçalves, do Ministério do Trabalho e Emprego, da nossa casa; do Sílvio, que já me deu de presente a palestra que fez; e também do José Eduardo, Procurador do Ministério Público do Distrito Federal. Quero convidá-los a ocupar as mesas, agradecendo-lhes a participação. Daqui a pouco nós teremos o debate com todos.

De imediato, eu quero convidar meu colega, Deputado João Dado, a assumir os trabalhos, para que tenha o privilégio de formar a segunda Mesa de discussão dos trabalhos da tarde de hoje.

Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Amigo, Presidente, Deputado Laercio Oliveira, agradeço essa honraria, essa preferência.

Nós vamos, já de plano, convidar para formar a segunda Mesa dos trabalhos desta importante audiência pública, a Dra. Denise Ratmann Arruda Colin, Secretária



Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS, representando a Ministra de Estado, Dra. Tereza Campello. *(Palmas.)*

Gostaríamos de convidar a nossa amiga, Profa. Maria Cecília Ziliotto, Assistente Social. Os seus cabelinhos brancos denotam a competência e a experiência no campo da assistência social. Técnica na área de planejamento e política social, foi membro do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS por duas vezes e tem uma larga experiência nesse campo. *(Palmas.)*

Gostaríamos de convidar o Dr. Wagner Nogueira da Silva, advogado do terceiro setor, membro da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da OAB-GO e membro do Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no SUAS. *(Palmas.)*

Convidamos o Dr. Clodoaldo de Lima Leite, Diretor Vice-Presidente da Rede Brasileira do Terceiro Setor — REBRATES, ex-membro do Conselho Nacional de Assistência Social, membro do Fórum Nacional de Assistência Social e ex-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo — CONSEAS. *(Palmas.)*

Gostaria de convidar também a Deputada Aline Corrêa para fazer parte da Mesa conosco, porque nós combinamos, de forma democrática, compartilhar as tarefas nesta Comissão. Quero convidar também o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Deputado Raimundo, venha participar conosco deste importante momento, V.Exa. é um dedicado Parlamentar, foi Relator da nova lei do SUAS, assim como nós, na Comissão. Deputado Raimundo, venha assumir a condução da segunda Mesa e, a seguir, compartilharemos as nossas missões.

Passo ao Deputado Raimundo de Matos a direção dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Dando sequência à nossa audiência pública, passo a palavra à Profa. Maria Cecília, Assistente Social, Técnica da Área de Planejamento e Política Social e membro, pela segunda vez, do Conselho Nacional de Assistência Social. Temos satisfação em recebê-la. Passo a palavra a nossa catedrática Profa. Maria Cecília. *(Palmas.)*

A SRA. MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Sr. Deputado Raimundo Gomes de Matos, que preside neste momento a reunião, demais Deputados membros da



Comissão, demais Deputados presentes, senhoras e senhores, meus caros aprendizes, representantes dos usuários das nossas instituições, só quero corrigir o meu nome. Sou Maria Cecília Ziliotto.

Vou fazer uma breve exposição histórica, e os senhores vão estranhar que estou dando outro enfoque àquilo que vamos discutir agora. Acho que, para termos clareza do que as entidades fazem, precisamos saber desde quando elas fazem, por que elas fazem, qual foi a origem daquilo que elas fazem e do que está posto pela legislação atual, como elas devem fazer e como nós devemos promover a inclusão dessas entidades no campo da assistência social, levando em consideração o trabalho que historicamente foi feito e toda a transformação que essas entidades sofreram desde a sua origem.

Conforme o Deputado João Dado disse, os meus cabelos brancos atestam que aquilo que trago aqui para os senhores não é de ouvir dizer. Eu costumo dizer: meninos, eu vi, eu vivi essa história. Eu não estou falando de alguma coisa que alguém me contou ou que eu tenha lido nos documentos. Foi vivência profissional, eu sou assistente social há 50 anos. (*Palmas.*)

Primeiro, nós temos que tratar da inclusão das organizações que promovem a socioaprendizagem no campo funcional da assistência social. Nós temos que tratar da inclusão? Não, elas já estão incluídas. Nós temos que tratar da compreensão de como se dá essa inclusão, porque essas entidades têm uma base legal do seu trabalho que vem da definição da Constituição Federal, no seu art. 6º, de que um dos principais direitos sociais é o direito ao trabalho e, portanto, o trabalho faz parte da garantia de direitos que a assistência social propugna. Ele é um dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Segundo, a assistência social, na Constituição de 1988, realmente ganhou foro de política pública, o que ela não era. Ela era um conjunto de atividades, de programas, de serviços desenvolvidos ou não pelos governos, dependendo da política de empreitada que cada governo fazia. Agora ela está definida constitucionalmente, ela tem que ser prestada a quem dela necessitar. E o público alvo privilegiado da assistência social são crianças, adolescentes e jovens, inclusive aquelas crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, que é o público atendido pelas nossas organizações. (*Palmas.*)



O outro campo funcional da assistência social definido na Constituição é a promoção da integração ao mercado de trabalho e como se faz essa promoção. Então, ela está inserida. É competência da assistência social fazer a promoção na integração. Integrada às demais políticas, associada às demais políticas? Sim. Não é sozinha, porque a assistência social sozinha não vai resolver nada, porque a assistência social, infelizmente, pela sua natureza, lida exatamente com aquele tipo de público que, por não ter acesso aos bens, está menos apoderado no País. É aquele que precisa de mais volume de recursos e de esforços. Não é que a assistência social lide com a minoria, ela lida com uma vasta maioria da população brasileira que está excluída dos seus bens. Mas ela está excluída porque não participa, e o nosso processo é fazer com que ela venha a participar. (*Palmas.*)

E depois, outra situação. Nós temos que tratar, sim, daquilo que o art. 227 da Constituição veio fazer de grande transformação na sociedade brasileira, que é a garantia do direito da criança e do adolescente. E aí ele diz, claramente, que a responsabilidade de garantir, com prioridade absoluta, que a criança e o adolescente tenham acesso aos direitos fundamentais é de competência da família, da sociedade e do Estado. Não é só o Estado. O Estado pode ter primazia, mas ele não está sozinho. Ele está junto com a família e, principalmente, com a representação da sociedade. É a base legal que orienta o nosso trabalho.

Legislação infraconstitucional, o que o Estatuto da Criança e do Adolescente veio trazer? Nós partimos de uma doutrina da situação irregular para uma doutrina da proteção integral. E as pessoas que me antecederam na Mesa falaram muito que, quando nós tratamos do atendimento à criança no sistema de socioaprendizagem, nós estamos tratando de proteção. E é protetiva! Essa proteção veio da modificação da forma como o Brasil passou a enxergar a situação do menor. A maioria das instituições que estão aqui representadas cuidava do menor na década de 50, na década de 60, na década de 70. Com a evolução do Estatuto da Criança e do Adolescente, elas vieram a modificar a sua forma de ação, porque tiveram capacidade, tiveram sensibilidade e têm o compromisso social com a causa da criança e do adolescente. Elas não estão comprometidas com a certificação pública; elas estão comprometidas com o público que elas atendem. (*Palmas.*)



Portanto, nós saímos de uma doutrina da situação irregular que desempenhava uma política compensatória, que entendia que a família era desestruturada e penalizava a pobreza, para uma doutrina de proteção integral, pela qual a criança e o adolescente tornam-se seres em desenvolvimento e sujeitos de direitos. Estabelece-se a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado e se hierarquizam os níveis de competência de estabelecimento de atendimento da União, Estado e Município, cabendo à União a formulação geral da política e não a execução. À época, os serviços eram feitos pelo Governo Central, e os Municípios não tinham sequer competência. Município não era nem ente federado! Ele passa a ser ente federado com a Constituição de 1988. Foi uma das grandes vitórias da Constituição trazer os Municípios para o âmbito da definição da sua própria política.

Quando eu digo a vocês “*meninos, eu vi*”, eu participei — sou do Estado de São Paulo — no Estado de São Paulo de toda a discussão da implementação, depois da Constituição Federal, para que os Municípios do Estado realmente criassem sua legislação específica, que era a Lei Orgânica do Município.

Se é que vocês não sabem — a maioria deve saber —, nós tínhamos uma Lei Orgânica dos Municípios definida pela Assembleia Legislativa do Estado. Os Municípios não tinham autonomia. E, quando a gente ia ao Município para discutir isso, os Vereadores diziam: “*Nós não fazíamos isso. Agora, nós temos... Mudou a nossa...*” Mudou. Mudou o papel. Uma das coisas que vocês tinham que incorporar é que crianças e adolescentes passaram a ser prioridade e a Lei Orgânica do Município...

Nós batalhamos por duas coisas, que a Lei Orgânica dos Municípios inserisse a prioridade absoluta da criança e a assistência social como política pública. Isso nós conseguimos. Todos os nossos Municípios brasileiros hoje consideram assim.

A Lei Orgânica de Assistência Social, em decorrência da necessidade de regulamentar o dispositivo constitucional, o que representa? Ela representa outra forma de enxergar aquilo que a assistência social fazia. O que eu vou demonstrar para vocês é que as nossas entidades fizeram o *aggiornamento*. Elas se transformaram, elas se modernizaram, elas se profissionalizaram indo à procura daquilo que hoje em dia é necessário fazer. Essa compreensão nós precisamos ter. Nós precisamos aproximar a negociação e transformar efetivamente o trabalho dos



Ministérios em um trabalho de parceria com a sociedade civil organizada, a tradicional, a nova e a que virá. (*Palmas.*)

Na assistência social, o que nós temos como fundamentos? Supremacia do atendimento sobre as exigências da rentabilidade econômica. Nós temos que considerar que atender a pessoa está em primeiro lugar. E o que nós temos nas definições da política? Quando há cortes orçamentários, quando há necessidade, as primeiras coisas que são suprimidas são os recursos para as áreas das políticas públicas.

Universalização dos direitos sociais para promover a inclusão, principalmente, daqueles que estão em situação de alta vulnerabilidade e carência, o que, aliás, o Governo vem fazendo com grande eficácia. Mas é preciso fazer mais. Não basta conceder, é preciso promover. É preciso tornar autônoma essa população.

Respeito à dignidade do cidadão. Uma das questões que eu tenho lido nos documentos oficiais é a seguinte: as entidades tradicionais partem do espírito da solidariedade e da caridade e não veem o direito das pessoas. Como não veem os direitos? Nós estamos propugnando a garantia dos direitos. Agora, se aquilo que orientou a formação das nossas instituições na sua origem foi o espírito de solidariedade, que bom, porque é o espírito de solidariedade que constrói, é o espírito de solidariedade que nos faz ver o outro. (*Palmas.*)

E é essa a visão que nós queremos trazer.

Igualdade de direitos ao acesso. Nós falamos que há documentos oficiais que dizem o seguinte: a política de assistência social tem que elevar o patamar civilizatório para que torne todos os cidadãos alcançáveis pelas políticas públicas. E ainda dá a impressão de que a política de assistência social continua sendo uma política subsidiária. Não. Ela é uma política fundamental, ela está no mesmo patamar das outras.

Se vocês forem ler o Estatuto da Criança e do Adolescente, vão ler nas entrelinhas que a assistência social é subalterna, que as políticas de garantia são as políticas nobres: educação, saúde, segurança, trabalho, lazer, esportes. E a assistência social é assim, a promoção dos mais fracos. Ela aparece em terceiro grau. E não é isso. Nós temos que mudar.



Quero cumprimentar os colegas que trabalham na área de assistência social e dizer a vocês: eu estava aqui em 1995, quando foi criada a primeira Secretaria Nacional de Assistência Social. Fui uma das pessoas que veio ajudar a construir essa Secretaria, porque estive no Ministério da Previdência Social por 1 ano e meio.

Então, é o seguinte: nós temos que cumprimentar as pessoas que estão lutando para que essa política se torne realmente uma política real neste País, mas nós precisamos trabalhar em um compasso em que os interesses mútuos sejam compartilhados.

Segunda questão são as diretrizes que norteiam a política de assistência social: descentralização, participação, responsabilidade e primazia do Estado, mas sem excluir a parceria da sociedade civil. O art. 204 da Constituição diz o seguinte: é uma política pública com a participação da sociedade. Tanto é participação da sociedade que os Governos sucessivos, ao fazerem a criação dos Conselhos, os Conselhos são deliberativos. E os Conselhos são deliberativos porque têm representação da sociedade civil e representação do Estado.

Agora, o que são as nossas instituições? Vocês me desculpem, estou correndo porque tenho muita coisa para falar e não tenho muito tempo. Quero dizer algumas coisas que são essenciais. Por exemplo, quem são as nossas instituições? São instituições que foram criadas, e já foi dito aqui, há 60, 70, 50, 40 anos.

Na década de 80, eu fui Superintendente de um órgão federal chamado FUNABEM, lá no Estado de São Paulo. Foi a época efervescente no Brasil, quando tínhamos todo um processo de mobilização pela redemocratização do País, o surgimento de organizações inovadoras no seio da sociedade. Movimento nacional dos meninos de rua, movimento de luta por creches, movimento de luta pelas mulheres: tudo isso apareceu no final da década de 70 e durante o desenvolver da década de 80. Novas instituições surgiram. Essas instituições que eram anteriores ao processo se aproximaram do que era novo para se transformar.

Então, quando a gente vem, preconceituosamente, dizer que a Guardinha Mirim, que o Patrulheiro, que a Sociedade do Menor Trabalhador explorava a criança, ela não explora mais. Se ela explorou um dia, não é que ela explorava, é que a política naquela época era uma política de situação irregular. Hoje, ela é uma política de proteção integral. Hoje é uma política de garantia de direitos.



Nós não podemos ter, preconceituosamente, uma questão assim: aquela instituição, ela é tradicional. Agora, se ela quer manter essa tradição, aí, sinto muito. Ela não vai nunca se enquadrar na assistência social. Ela vai ficar fora. Ela tem que realmente fazer essa percepção da profissionalização, a percepção de que a assistência social mudou sua natureza e, portanto, nós temos que mudar também. Mas as instituições aqui representadas já fizeram esse passo.

Então, nós tínhamos inicialmente um Estado ausente. Pontualmente, tínhamos algumas políticas e a sociedade fazia a proteção com uma política bastante assistencialista. No regime autoritário, nós tivemos um Estado centralizador e a sociedade começou a encontrar formas alternativas de trabalho.

Surgiram várias organizações criadas por movimentos sociais. E, no final da década de 80, várias organizações foram criadas, inclusive, pelo setor empresarial, porque nós já estávamos em plena época do desenvolvimento do terceiro setor, e o terceiro setor surge no Brasil também com a criação de fundações e organizações patrocinadas pela iniciativa privada com recursos empresariais.

As entidades sempre fizeram o quê? Elas são responsáveis pela capilaridade do atendimento. Algumas pessoas que me precederam disseram o seguinte: “*O Estado não tem competência*”. Eu acho que até competência o Estado tem. Ele não tem capacidade instalada para chegar lá.

Depois, há outra coisa. O Estado não está presente em todas as comunidades como a sociedade civil está. A capilaridade da sociedade civil se estende, porque ela pode, inclusive, ter instituições menores. E essas instituições menores precisam ser absorvidas. Elas precisam ter os mesmos direitos que as instituições grandes.

Então, quando estamos falando aqui de mudança de legislação, nós precisamos ter uma legislação na área do terceiro setor que adote para as organizações sociais o mesmo SIMPLES que nós temos para o setor empresarial. Nós temos que ter. Para que essas instituições sobrevivam, não podemos ter a mesma carga de requisitos. Nós precisamos ter a mesma transparência, clareza e definição de objetivos e forma de trabalho. Mas não precisamos ter os requisitos burocráticos que sufocam instituições que conseguem sobreviver com 300, 400 mil reais/ano e atendem ao público, que é o público alvo da assistência social. Essas



instituições são responsáveis por experiências inovadoras, por experiências que vieram trazer informações novas e vieram trazer novas formas de trabalho, e não foi o Estado quem criou; as entidades fizeram e o Estado se apropriou delas.

E, depois, outra coisa: elas constituem uma rede espontânea de solidariedade no seio da comunidade. Essa rede espontânea não é feita de cima para baixo, ela é feita de baixo para cima, e ela se constrói do trabalho olho no olho, do trabalho de vivência, do trabalho de comunicação, do trabalho de interdisciplinaridade. (*Palmas.*)

Bom, da situação irregular, nós passamos para a necessidade de incluir o trabalho social. E eu só quero dizer a vocês que, quando nós tínhamos uma situação irregular, nós trabalhávamos no campo do trabalho em que havia a exploração do trabalho infanto-juvenil; havia uma substituição do trabalho, a criança não ia à escola, mas ela ia trabalhar; existia a baixa renda familiar, com valores culturais que transformavam a criança em mercadoria. E aí a família também explorava a própria criança, porque era uma forma de colocar a criança fora, e tirava a criança da escola para ela sustentar, e existia falta de proteção.

Com o ECA e com as políticas sociais, o que nós tivemos? Assegurar a erradicação do trabalho infantil; a regulamentação do trabalho educativo, que é o trabalho protegido, que a representante do Ministério aqui acabou de dizer; a implantação de mecanismos de controle de autuação, inclusive, de quem explora o trabalho; assegurar a fiscalização; mais a garantia da capacitação, qualificação e integração protegida, por meio de organizações disseminadas na sociedade, e é o que o projeto inclui as entidades, porque são as entidades que fazem.

E as entidades fazem, a partir do que foi definido pela LOAS, um sistema descentralizado e participativo, por meio das normas operacionais básicas. Em relação às nossas entidades de socioaprendizagem, quero conclamar o Ministério do Desenvolvimento Social para refletir, porque nós sabemos que o CNAS está, neste momento, discutindo uma nova Resolução nº 16 para fazer o enquadramento e para orientar os Municípios na forma de certificar que as entidades se enquadrem no campo da assistência social.

Quando o Dr. Sabo Paes nos disse que, no campo da assistência social, nós temos três áreas: o atendimento, o assessoramento e a garantia de direitos, eu vou dizer aos senhores que, do meu ponto de vista, não existe uma entidade pura que



faça atendimento sem garantia, que faça assessoramento sem atendimento, que faça garantia de direitos sem atendimento. (*Palmas.*) Então, as nossas entidades fazem as três coisas. (*Palmas.*)

Elas não são entidades de atendimento, elas não são entidades de assessoramento, elas não são entidades de garantia de direitos, elas não são entidades de integração ao mercado de trabalho, porque, para a integração ao mercado de trabalho, o assessoramento, a garantia de direitos e o atendimento, é preciso que as entidades cumpram os requisitos exigidos na lei.

Vamos para a última planilha.

Que os serviços socioassistenciais sejam feitos de forma continuada, permanente e planejada; que haja segurança da oferta de serviços, de forma a garantir direitos e autonomia dos usuários; que a garantia da gratuidade seja para todos os usuários; e que haja garantia da existência de processo e participação dos usuários nas diferentes etapas do trabalho.

Eu acho que nós vamos poder ter alguns debates e que sobre essas coisas haja mais contribuições.

Mas eu posso dizer aos senhores o seguinte: vamos continuar nessa luta, essa luta tem que ser vitoriosa, porque nós vamos demonstrar que aquilo que fazemos, realmente, resgata o direito dos nossos aprendizes e dos nossos educandos.

Muito obrigada. (*Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Nós queremos agradecer à Profa. Maria Cecília pela grande contribuição e a larga experiência que ela tem, que aqui nos ajuda e contribui para o enriquecimento deste debate.

Nós queremos, para otimizar o tempo, até porque nós temos uma medida provisória a ser votada no dia de hoje, informar aos expositores que nós vamos continuar estabelecendo os 10 minutos, já registrando a presença, além dos Deputados autores, dos Deputados Eduardo Barbosa, Izalci e Arnaldo Faria de Sá, que também estão aqui presentes.

Passo a palavra ao Dr. Clodoaldo de Lima Leite, Diretor Vice-Presidente da Rede Brasileira do Terceiro Setor - REBRATES, ex-membro do Conselho Nacional



de Assistência Social e do Fórum Nacional da Assistência Social e ex-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo.

O SR. CLODOALDO DE LIMA LEITE - Boa tarde a todos e todas.

Quero cumprimentar aqui o Deputado Raimundo Gomes de Matos e todas as autoridades aqui presentes, a sociedade civil, os jovens. Quero dizer que, depois da fala da Cecília e daqueles que nos antecederam, de um lado, facilitam, porque não é preciso falar uma série de coisas já contempladas na fala desses companheiros.

Quero falar também um pouco dessa vivência. Aqui estou representando a Rede Brasileira do Terceiro Setor, que reúne cerca de 800 organizações, dentre as quais, federações, confederações, e esse número sobe para cerca de duas mil, quatro mil organizações.

Falo também aqui como membro do Fórum Nacional de Assistência Social, que tem papel extremamente importante na fiscalização das políticas públicas que estão sendo implementadas em nosso País.

A Rede Brasileira do Terceiro Setor tem uma missão importante, que é congrega as organizações privadas de cunho social para que compartilhem suas ações e conhecimentos, gerando alianças estratégicas em prol de uma sociedade inclusiva, na perspectiva de colaborar no exercício do controle social, da democracia participativa, objetivando a edificação de um País justo, livre e solidário.

Foi dita a palavra solidariedade, que tem sido queimada por alguns setores. E essa palavra faz parte da Constituição brasileira. As pessoas rasgam com facilidade a Constituição brasileira. A prepotência e, às vezes, a arrogância são elementos extremamente complicadores para a construção de políticas públicas realmente inclusivas.

Mas discutimos essa questão da socioaprendizagem na Rede, discutimos pelo Fórum Nacional de Assistência Social. Realizamos reuniões no Rio de Janeiro. Realizamos reuniões em Goiás. Realizamos no Estado de São Paulo, e estamos agora para fazer o encontro na ampliada do Fórum Nacional de Assistência Social no Rio Grande do Sul, para também tratar dessa questão.

Após análises e debates sobre esse tema, nós nos sentimos confortáveis para defender com serenidade, mas com veemência, o direito das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social à proteção social, por meio da



promoção da integração ao mercado de trabalho de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência a partir de programas de socioaprendizagem.

Estudos da realidade brasileira já apontaram que perdemos uma geração da nossa juventude e não podemos agora prevaricar, neste momento histórico, e permitir que os atuais milhões de jovens não tenham projetos de vida, não tenham sonhos, não tenham perspectivas de uma vida digna. E é interessante que quem milita nesses movimentos vê as fundações, tal como a antiga FEBEM. Os estudos mostram claramente que a criança que cai numa organização como essa não tem projeto de vida. Elas não têm sonhos, porque sabem que, saindo dali, poderão estar mortas no dia seguinte.

Vivem situações adversas. Não são só as crianças que estão abandonadas neste País. São as famílias. Então, nós temos, ao mesmo tempo, que louvar políticas públicas que estão sendo construídas, que buscam a proteção dessas famílias, mas temos também que ter a tranquilidade, a humildade de reconhecer quando nós erramos numa proposta.

Nós participamos, a sociedade brasileira, nós aqui, muitos dos senhores e das senhoras participaram das Conferências Nacionais de Assistência Social. Eu participei desde a primeira Conferência Nacional de Assistência Social.

As entidades, junto com as forças progressistas deste País, de partidos progressistas deste País, lutamos juntos na construção da política pública da assistência social. Lutamos juntos para a Lei Orgânica da Assistência Social e, agora, com a lei que cria o sistema único de assistência social. Mas nós não podemos, porque fizemos essa caminhada, ser agora, neste momento, descartados do processo. E é assim que as organizações se sentem. Caminhamos juntos até aqui, num processo da consolidação dessa norma. E, agora, algumas entidades não nos interessam mais. É essa a visão que a sociedade civil está tendo do processo. *(Palmas.)* Apesar de a Carta Magna brasileira dizer da corresponsabilidade da sociedade civil nesse processo.

E é interessante também observarmos que, nesse processo de construção, os Conselhos — nós, há pouco tempo discutimos isso no próprio CNAS — estão ainda sem estrutura; os Conselhos, muitas vezes, sequer têm computadores, ou



funcionários. Estão trabalhando sem conhecer a nova legislação. Como é que podem dar uma resposta à altura se não têm essa estrutura?

Então, nós vemos a retaliação, por todo o País, das organizações, porque eles não entenderam o que significa ser entidade de assessoramento, entidade prestadora de serviço, entidade de assistência social, entidade da área da saúde, da educação. Nos mais de 5 mil Municípios que nós temos neste País, tenham certeza de que muitos dos Conselhos vão fechar, se esse entendimento obtuso continuar, porque as entidades com essa classificação não mais vão poder compor Conselhos. Essa é uma realidade dramática para quem pretende construir, para quem pretende trazer a sociedade civil junto desse processo; é o inverso do que está acontecendo.

Lembro-me da fala do Prof. Edval Bernardino, professor da Universidade Federal de Belém, numa das reuniões do CNAS, que compôs conosco também o Conselho Nacional, em que ele deixou claro que uma tipificação... E aí, por conta disso, nós temos, inclusive, estudos agora, e a tentativa de reformular, espero, essa tipificação das entidades. Dizia o Prof. Bernardino: *“Como é que uma tipificação não contempla uma organização como a Pastoral da Criança, que reúne mais de 250 mil voluntários por todo o País?”*. E ela, naquele momento histórico, estava fora! E ele dizia: *“A tipificação, o gestor, os Conselhos, nós tínhamos que construir uma tipificação que acolha esse protagonismo solidário da população brasileira, e não encaixar as entidades numa tipificação engessada, que vai colocar fora da sociedade milhares de brasileiros, gerando, inclusive, desemprego. E a situação de vulnerabilidade das crianças e adolescentes ficará ainda mais grave.”*

Então, o que nós queremos dizer é que, assim como a Pastoral da Criança hoje foi acolhida, nós queremos que essa tipificação acolha as organizações da socioaprendizagem, contemple-as. Até porque, como foi colocado aqui muito bem pelos que me antecederam, está previsto na própria Constituição brasileira. Por que nós vamos continuar com essa visão mesquinha, ou estreita, no trato dessas questões?

Então, para finalizar, eu quero dizer a vocês que, nessas andanças do Fórum Nacional, nós temos observado que há uma clara intenção das entidades assistenciais: se não for resolvida essa questão no diálogo, elas vão para as ruas.



As manifestações vão acontecer por todo o País! (*Palmas.*) Isso vai acontecer!
(*Palmas.*)

Então, eu quero encerrar dizendo que acredito muito na sensibilidade de uma Denise Colin, que foi Presidente do Conselho, que conviveu conosco; da Tereza Campello, que, quando assumiu, disse que era imprescindível trabalhar com as organizações, que o Governo sozinho não dá conta. Então, nós queremos que esse diálogo seja um diálogo efetivo, e não apenas retórica. Sentar... Eu fiquei sabendo aqui, hoje, pelo Deputado João Dado, que a Ministra foi quem definiu essa data, porque era a única possível para estar presente. Infelizmente, ela não pôde estar. Espero que a Dra. Denise possa justificar essa ausência, porque é fundamental que a Ministra esteja conosco, olho no olho.

Nós sabemos que, como membros do Conselho Nacional, nós éramos agentes públicos, servidores também. E aqueles que são eleitos são servidores públicos, para gerenciar o Orçamento, que é fruto dos impostos de toda a população brasileira.

Portanto, temos que ter bons gerentes, gerentes que dialoguem. E temos certeza de que a Ministra Tereza Campello terá, sim, uma resposta à altura e digna para atender a milhões de brasileiros e brasileiras em situação de vulnerabilidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Agradecemos ao Sr. Clodoaldo Leite pelas palavras, no momento em que ele sintoniza com toda a categoria no sentido de nós continuarmos fortalecendo o debate, aqui, através da Dra. Denise. Ela sempre tem acedido lá, junto com a Ministra Tereza, para que tenhamos esse diálogo. E nós precisamos é fazer propostas conclusivas, para, através do diálogo, construirmos essa necessidade que temos de garantir todas as atividades envolvidas por esse segmento, que é tão importante para melhorar, cada vez mais, os indicadores sociais do nosso País.

Nós temos mais dois expositores. Já justifico também aqui que a Deputada Nara não pôde comparecer, porque está em outra audiência, mas a Deputada Nara, de São Paulo, coloca também o seu mandato à disposição de todos os que estão aqui nesta audiência.



Passo a palavra ao Dr. Wagner Nogueira da Silva, advogado do terceiro setor, membro da Comissão de Direitos do Terceiro Setor da OAB de Goiás, e membro do Movimento Nacional pela Socioaprendizagem no SUAS.

O SR. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA - Digníssimo Deputado Raimundo de Matos, eu peço licença ao senhor e aos presentes para me manter em pé.

Eu queria saudar, inicialmente, todos os nossos jovens. Somos, hoje, mais de mil jovens aqui. (*Palmas.*) Abraçamos o Ministério de Desenvolvimento Social (*palmas*), representando hoje 300 mil jovens e, quiçá, esse 1 milhão e 200 mil, ou tantos outros milhões.

Esta Casa, Srs. Deputados, realmente é do povo. Só lamentamos não haver condições de abrigar esse mil jovens que estão em outros locais agora, em outras salas. Mas, com certeza, haveremos de fazer uma terceira audiência pública que comporte a vontade, o desejo dessa juventude.

Tenho uma tarefa extremamente difícil, sem menosprezar a fala dos nossos companheiros que me antecederam. Por quê? O Deputado João Dado, quando entrou em contato conosco, pediu: *“Wagner, eu queria que você fizesse uma análise dos processos em que o MDS tem indeferido a certificação do CEBAS das entidades que fazem aprendizagem, por nós denominado de socioaprendizagem.”*

O MDS teve mais de 3 anos — mais de 3 anos —, para estudar, discutir, formular teses, fazer relatórios e indeferir todas as certificações que necessariamente dependessem daquele percentual de 20% que as entidades de assistência social que promovem a socioaprendizagem teriam de fornecer como gratuidade.

Nós temos 10 minutos, Sr. Deputado, para rebater todos esses pontos. Então, vamos voar. Quero contar com a vibração de todos os jovens aqui presentes, por favor. (*Palmas.*)

(Segue-se exibição de imagens.)

Inicialmente, nós temos que buscar na língua portuguesa algumas definições importantes para entender o espírito do legislador. O legislador, por mais que discuta, não consegue escrever aquilo que a mente humana é capaz de ler e entender de forma diversa. Nós temos as palavras “promover” e “promoção”. Promover significa dar impulso, avançar, trabalhar, para que se atinja um objetivo,



integrar, completar, integralizar, para não dizer inserir. Lembrem-se destas palavras: “promoção” e “integração”.

O art. 203 da Constituição Federal foi muito bem lembrado por todas as pessoas aqui, mas talvez os jovens que aqui estão não tenham tido a oportunidade de ler esse texto. E vou ler para eles.

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar (...).”

Então, quem diz que precisa de assistência social no Brasil é o usuário. Essa é a ferramenta, o parâmetro de se aferir essa necessidade.

“(...) independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos (...)”.

A assistência social no Brasil é aqui definida. Todas as políticas de Governo devem seguir esses objetivos ali traçados. E lá está:

“III - a promoção da integração ao mercado de trabalho.”

Talvez, se nós tivéssemos retirado a palavra “integração” e colocado “inserir”, hoje não tivéssemos aqui essa celeuma. Mas nós buscamos no vocabulário o significado dela.

A Lei Orgânica da Assistência Social diz a mesma coisa.

“Art. 2º. “A assistência social tem por objetivos (...)”

Mesmo antes da Lei nº 12.435, nós já tínhamos este texto expresso.

“III - A promoção da integração ao mercado de trabalho.”

Não precisa ser letrado, ser profissional do Direito para entender o que está escrito aqui.

Nós temos uma legislação anterior à Lei nº 12.101, de novembro de 2009, que definia a questão da certificação das entidades tidas como fins filantrópicos. Por que estou referindo isso? Porque os indeferimentos, até então publicados pelo MDS, retratam-se ao Decreto nº 2.536, de 1998.

“Art. 2º. Considera-se entidade beneficente de assistência social, para os fins deste Decreto (...).”

Ou seja, como caracterizar as entidades de assistência social?

Vamos ao inciso V:

“V - Promover a integração ao mercado de trabalho.”



Nós poderíamos parar nessa fala aqui. Mas isso não foi suficiente para breçar os indeferimentos do MDS. Temos que avançar.

Nós vamos ao Estatuto da Criança, que já foi muito bem colocado, principalmente pela nossa professora aqui. Temos um capítulo específico que trata do direito à profissionalização e à proteção do trabalho. De quem? Do adolescente e do jovem. É direito. Isso não é favor de administração pública nenhuma.

O art. 68, nos §§ 1º e 2º, fala do trabalho como processo educativo. E coloca no § 2º:

“§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos do seu trabalho não desfigura o caráter educativo”.

É exatamente aí que está pegando.

É a primeira vez, senhora representante do Ministério do Trabalho, senhora representante do Ministério do Desenvolvimento Social, que nós, de fato, estamos fazendo uma política intersetorial. Já tivemos a oportunidade de várias vezes estar no Ministério do Trabalho dialogando sobre esse programa importante para os jovens, mas, até agora, não tivemos a mesma receptividade junto ao MDS.

Queremos, sim, senhora Secretária, uma agenda com a Ministra. As entidades merecem ser recebidas pela nossa Ministra. Afinal de contas, nós representamos também o povo. (*Manifestação na plateia.*)

Vamos adiante. Art. 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 69 - O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

(...)

II - Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.”

Parece que a palavra mercado de trabalho no MDS dá um mal-estar geral. É lei, meus irmãos, meus amigos, Parlamentares, jovens. É lei. Nós temos que simplesmente cumprir a política. Ou então, Srs. Deputados, não sei como vamos escrever uma legislação mais clara do que essa.



Nós temos uma discussão em voga agora que é o estatuto da juventude, que parece que está precisando clarear um pouco mais em relação à aprendizagem. Um projeto de lei que partiu aqui da Câmara dos Deputados, hoje se encontra no Senado, vai voltar à Câmara, diz o seguinte — vai virar lei, isso é direito dos jovens, nós tivemos uma movimentação muito intensa de jovens aqui no Congresso —:

“Art. 1º.....

§ 1º *Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.*”

Olhem os nossos jovens da socioaprendizagem sendo contemplados aqui. Ninguém falava: “*Não, mas é até 18. Não, é até 19; é até 21; é até 16.*” Pronto. Jovem está definido agora.

Art. 9º desse projeto do estatuto da juventude:

“Art. 9º. *O jovem tem direito à educação profissional (...)*”.

É direito. Não é favor. (*Palmas.*)

Há um capítulo específico:

“*Seção III - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda*

Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. (Palmas.)

E é isso que a socioaprendizagem faz. Mas está sendo necessário ser escrito. Vamos escrever, não é isso, Deputado? Vamos escrever. Se não conseguimos entender de outra forma, vamos escrever.

Só para vocês terem ideia, em dois incisos do art. 15 surgem as palavras “aprendizagem” e “aprendiz”. Está precisando ser mais claro? Acredito que não. Então, a palavra aprendizagem, para não causar nenhuma interpretação equivocada, está sendo inserida.

Nós tivemos, durante a tramitação da Lei nº 10.097, duas manifestações importantes que nós destacamos, entre várias feitas aqui na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que falavam que esse programa de aprendizagem era de



extrema relevância para a população brasileira, porque ele dava continuidade a um dos programas mais eficazes e tradicionais de amparo às nossas crianças, que é o PET.

Não vai dar tempo de a gente ler, isso vai ser disponibilizado no *site* da Câmara, mas está aqui: aprendizagem desde a origem é tida como um programa social de continuidade ao atendimento das crianças que viram adolescentes, jovens. Então, palmas aí para a aprendizagem! (*Palmas.*)

Não vou ler o art. 428 da CLT, mas vou fazer uma observação.

Aprendizagem é trabalho? Não. Está aqui a nossa especialista. Tipificando o contrário de aprendizagem, existe uma normativa trabalhista, sim, porque há relações de trabalho. Mas, antes de mais nada, trabalho é uma atividade-fim, objetiva. O trabalho, o recurso, a manutenção, e não se exige a aprendizagem.

Em tese, quem está procurando um trabalho já tem essa capacidade, essa formação profissional. Aprendizagem, o próprio nome diz, é um momento da fase do aprendiz em que ele aprende, ele afere, ele se prepara para se integrar ao mercado de trabalho.

São conceitos totalmente diferentes. O contrato de aprendizagem é tido no mundo jurídico como um contrato atípico, como um contrato especial. Então, nós não podemos rotular o contrato de aprendizagem como um contrato comum.

No âmbito da assistência social, nós temos a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, há 9 anos. Há lá uma definição de usuário. Quem é o usuário da Política Nacional de Assistência Social, de 2004? Não vou ler o início não, vou pegar só o final: “(...) *inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal ou informal*”. Então, aquele que está inserido de forma precária ou está buscando a inserção no mercado de trabalho é, sim, usuário da assistência social aqui no Brasil. (*Palmas.*)

E nós temos mais adiante lá na PNAS também: “*São considerados serviços de proteção básica da assistência social.*” Aí vem uma série de coisas: “*que visam à convivência, à socialização, ao acolhimento em famílias cujo vínculo etc, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho*” — 2004. (*Palmas.*)

Nós tivemos então os indeferimentos em função de quê? Porque, agora, vou começar a entrar no problema. Porque o Decreto nº 2.536 dizia que as entidades



tenham que oferecer pelo menos 20% da gratuidade da receita bruta. O que é isso? A receita que teve uma receita bruta X, e aí em muitas se inclui o salário, a remuneração do aprendiz. Porque seria desumano, seria uma falta de proteção social exigir dele uma aprendizagem sem pelo menos um estímulo financeiro. Então, não tratem isso como salário, mas como um estímulo, e os jovens sabem disso.

Essa carteira assinada aí é o passaporte para o primeiro emprego. O primeiro emprego, que não decolou — me perdoe, é uma opinião pessoal —, não decolou no País.

Então, nós temos aqui essa questão do percentual.

E o que aconteceu? Quando nós pegamos essa questão do percentual, nós nos alarmamos. Qual o reflexo disso, da questão da isenção da cota patronal? Eu volto ao outro assunto no próximo *slide*.

A entidade que porventura não tem o CEBAS ou aquela que tem o CEBAS e utiliza esse recurso no campo da assistência social paga da folha de pagamento em torno de 25.5% de tributo. Olhem o absurdo: uma entidade sem fins lucrativos que não tem receita farta, que não tem tributo, que não tem imposição de repasse de dinheiro, ainda tem que pagar para poder cumprir uma finalidade social.

Só para a gente ter ideia, uma entidade que tem uma folha de pagamento de 100 mil reais, se nós pegássemos mais ou menos uns 100 aprendizes, umas 50 crianças no PET, mais alguns outros programas sociais — isso aqui facilmente chega lá —, deveria recolher ou está recolhendo R\$ 25. 500,00 de imposto. Ela tem uma folha de R\$100 mil e paga R\$ 25.500,00. Isso num ano representaria R\$306 mil e, em 3 anos, R\$918 mil. Um absurdo. Só que com um agravante: as entidades que estão tendo indeferimento desses certificados, além de terem que pagar isso aqui, estão tendo que retroagir. A Receita Federal está em cima com multas que, conforme já foi dito aqui, chegam a 225%.

Srs. Deputados, houve um fato importante na sociedade brasileira: a publicação de uma medida provisória, que certamente deverá ser analisada, que desonera a folha de pagamento das empresas. Qual o objetivo da desoneração dessa folha de pagamento? Fazer com que haja crescimento, com a abertura de trabalhos, postos de trabalho, modernização.



Mas vamos analisar essa desoneração em relação à isenção do INSS para as entidades? Vamos ver como o tratamento que tem sido dado a empresas que visam lucro tem sido diferente do dado às entidades sem fins lucrativos?

Então, por essa medida provisória, foram contemplados 42 setores da economia brasileira — 42.

A título de exemplo, só para a gente analisar, uma empresa que tivesse faturamento mensal de 100 mil reais, ao longo do ano, teria 1 milhão e 200 mil de faturamento bruto. Essa empresa pagaria no máximo de 1 a 2% de INSS sobre esse faturamento. Sabe quanto daria isso no mês? De mil a 2 mil reais. No ano, de 12 a 24 mil reais, uma empresa que visa lucro, que foi criada para gerar dinheiro, mercado.

Vamos ver as entidades sem fins lucrativos que não têm o CEBAS? Porque ter o CEBAS é um desafio, manter o CEBAS é um desafio. Mas há muitas que não têm.

Exemplo: uma folha de pagamento de 100 mil reais, aquela que nós mencionamos anteriormente, teria uma folha anual de 1 milhão e 200 mil. Ela pagaria, só para a gente ter ideia, 20% — porque aqui seria só cota patronal —, mensalmente, pagaria 20 mil reais de INSS e, anualmente, 240 mil.

Vejam que no Brasil as entidades sem fins lucrativos que não têm o CEBAS pagam no mínimo de 10 a 20 vezes mais INSS do que uma empresa que visa lucro. Eu pergunto: Isso é justo? Isso é justo?

Vou pular isso aqui. Já falei da demora. Ah, perdão. A demora do MDS em deferir, além de todos esses desajustes, esses desacertos na interpretação, tem gerado um passivo enorme para as entidades. Eu conheço alguns que são impagáveis. Agora, nós perguntamos qual a diferença da emissão do CEBAS pelo CNAS, que foi até 2009, com o MDS? Essa é uma interpretação ideológica. Por quê? Até 2009, o CNAS tinha a mesma Constituição Federal, tinha a mesma LOAS, tinha a mesma PNAS, enfim, tinha tudo e, em nenhum momento, salvo melhor juízo, foi indeferido qualquer certificado sob a alegação de que a aprendizagem não é assistência social. De final de novembro para cá, usando a mesma Constituição, a mesma LOAS, a mesma PNAS, o MDS está indeferindo.

Então, a gente vê claramente uma ruptura, que não é legal, mas ideológica.



Dos casos que nós analisamos, nós sintetizamos alguns casos comuns nos indeferimentos.

Primeiro, a exclusão da socioaprendizagem como programa de assistência social.

Bom, se o MDS considera aprendizagem como um programa socioassistencial, aqueles 20% de que falei, do patamar, vão ser facilmente cumpridos, considerando que parte dessa movimentação financeira da entidade é oriunda do pagamento desses jovens. Não é isso? Se eu admito o programa de aprendizagem, com certeza — e vi isso em vários relatórios e em várias entidades —, nós vamos atingir em torno de 90%, 95% de recursos investidos na assistência social. Então, cai por terra essa alegação.

Venda de serviço, cessão ou terceirização de mão de obra. Há algum jovem aqui que acha que está sendo essa mercadoria aqui de comércio? Respondam-me, senhores jovens?

(Os jovens na plateia respondem “não”.)

Pois é. Mas essa é a leitura que o MDS fez. Vejam só, o programa de socioaprendizagem cumpre a Constituição, cumpre a LOAS, cumpre o ECA, cumpre a Lei nº 10,097, cumpre o Decreto nº 2.536, cumpre a Resolução nº 177, de 2000, que era o que prevalecia no CNAS, cumpre a PNAS e cumpre a Resolução nº 33.

Concluindo, a aprendizagem não é nada de prestação de serviço, cessão ou terceirização de mão de obra, é um programa importante de proteção social do jovem.

O usuário da socioaprendizagem não é o público de assistência social. Vocês lembram a definição de usuário lá na PNAS? Quem disse que não? Está escrito lá na própria política. Mas vamos lembrar.

Quem é o público alvo da socioaprendizagem?

Primeiro, o Princípio da Universalidade da Cobertura e do Atendimento: *“Aquele que dela necessitar”*. Nós atendemos prioritariamente adolescentes, jovens em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiências que são totalmente excluídas da sociedade, temos como centralidade a família e, particularmente, os de baixa renda. Então, o público atendido aqui é da assistência social.

Outros pontos identificados.



Para vocês terem ideia, nós tivemos alguns casos. Até o Decreto nº 2.536, havia um divisor de águas. Alguns programas na área da educação e da saúde ainda não sabiam para onde iam. Aquela questão de divisão de Ministérios surgiu com a Lei nº 12.101, em novembro de 2009.

Então, para efeitos de assistência social, os serviços prestados na área da saúde ou na área da educação pela entidade que prestava esse serviço eram considerados como assistência social e, pasmem, eu vi alguns pareceres em que, apesar de falar que atendia X crianças nas escolas ou atendia X pessoas em algum programa de saúde, eles não consideravam como assistência social. Isso eu constatei.

Erro na contabilidade. Esse é o tradicional. Mas nós perguntamos: quem tem direito de acusar que Fulano ou Sicrano errou? Que uma entidade errou? Primeiro, o próprio Ministério publicou algumas portarias dúbias que geraram enormes confusões. Primeiro, pede um demonstrativo de resultados, o chamado e famoso DRE, só que não especifica se ele é sintético/consolidado ou analítico. Gente, isso é tão sério. Ou seja, você me apresenta as contas, mas eu não explico como essas contas têm que ser apresentadas, e depois eu meto a caneta e falo que elas estão erradas.

Outra questão: quem faz a contabilidade das entidades sem fins lucrativos? É o dirigente? É o assistente social? O contabilista. Quem certifica e fiscaliza esse contabilista? Os Conselhos Regionais de Contabilidade e o Conselho Federal de Contabilidade. Então a entidade e os usuários, principalmente vocês, jovens, devem ser penalizados pela tecnia do contador? Pode-se desmontar uma estrutura e suspender os atendimentos em função de uma tecnia contábil?

Só para demonstrar e provar o que eu falei, para não dizerem: "*Wagner, você está falando alguma coisa errada do MDS*", vamos lá: Portaria 353, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério do Desenvolvimento Social, que veio dizer como as entidades deveriam apresentar os requerimentos de renovação e de concessão do CEBAS.

Outros documentos contábeis exigidos pelo MDS.

"Art. 12.....
II - demonstração do resultado do exercício."



O que está em preto é o que está escrito lá. Em vermelho, eu coloquei. Eu perguntei: Analítico ou sintético/consolidado? Está lá na portaria do MDS. Que tipo de conta eu tenho que apresentar?

“IV - demonstração da origem e aplicações de recursos.”

A antiga e sepultada DOAR, extinta pela Lei 11.638, em 2007. Nós estamos falando de uma portaria do MDS de 2011. Na técnica contábil, a DOAR não existe mais.

Nós temos hoje, só para termos ideia, a partir de setembro, retroativo a janeiro de 2012, uma nova orientação do Conselho Federal de Contabilidade, dizendo que as entidades devem refazer as suas contabilidades de acordo com essa portaria. Então, não tem quem dê conta. Não tem quem dê conta, realmente. Mas a pergunta é: de quem é a responsabilidade de saber disso? Dos jovens, das famílias, das crianças atendidas, dos dirigentes, da instituição? Quem deve ser penalizado é o contador. E até agora eu não tomei nenhum conhecimento de algum contador ser penalizado por ter inviabilizado o funcionamento de uma entidade.

Efeito imediato. Se porventura gera dívida, alguém vem cobrar. A Receita Federal já notificou as entidades que ainda estão em fase de recurso, que têm efeito suspensivo pelo Código Tributário Nacional, e eles não estão respeitando.

Um exemplo: o MDS gastou 3 anos para indeferir e as contas referem-se a 3 anos anteriores. Então, estou falando de 6 anos. São 6 anos com multa, juros, correção monetária. E multa de 225%, Deputado! O que vai acontecer? A entidade vai fechar. Ela vai deixar de atender. Essa é a política que nós estamos sofrendo.

Vejam só: nós estamos num dilema atual, meus jovens, muito sério. Nós estivemos aqui na quarta-feira passada, conversamos com diversos Parlamentares e todos eles nos perguntaram: *“Vocês são a favor da redução da maioridade penal?”* Todos perguntaram — conversamos pelo menos com meia dúzia. Sabem por quê? Porque hoje a televisão mostra o jovem matando; mostra o jovem estuprando; mostra o jovem nas drogas; mostra o jovem criando problemas dentro do lar; mostra o jovem preso.

E eu pergunto a vocês: isso é política de governo? Será que não é melhor, em vez de cadeia, ou do risco da droga, da vulnerabilidade social, optar pela socioaprendizagem? A socioaprendizagem garante a proteção social do jovem;



aprendizagem teórica e prática; geração de renda e combate à pobreza — esta é a grande bandeira do MDS: combate à fome, à pobreza! —; frequência na escola; integração mundo/trabalho; aprendizagem; enfim, efetiva garantia de direitos.
(Palmas.)

Eu só queria dizer o seguinte, finalizando...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA - Nem pede inscrição.

Mas, vejam só, eu pergunto a vocês, com toda a pobreza da nossa alma. Não consigo ler algo muito além do que foi dito aqui por todas as pessoas, porque, com certeza, qualquer adolescente aqui, qualquer jovem já vai sair daqui consciente dos riscos que neste momento toda essa população de jovens, no Brasil, está correndo. Nós não temos no Brasil política eficaz e abrangente voltada para o jovem.

Um abraço a todos.

(Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Nós queremos agradecer a todos os expositores a participação e a todos vocês a presença. E, de qualquer forma, também precisamos parabenizar esta Casa Legislativa.

O Presidente Henrique Eduardo Alves tem dado toda a abertura necessária para nós termos momentos como este. Pelo que os expositores já apresentaram e pela vivência que vocês estão tendo, este é um assunto que o Congresso Nacional precisa definir. É claro que nós precisamos ter interlocução com o Governo para otimizar o processo legislativo.

Esta audiência foi fruto de quatro Comissões: Comissão de Trabalho; de Administração e Serviço Público; Comissão de Seguridade Social e Família; Comissão de Educação; Comissão de Finanças e Tributação.

Vale observar que qualquer matéria que venha para a Casa não precisa, necessariamente, tramitar em quatro Comissões. Isso significa dizer que nós podemos requerer ao Presidente Henrique Eduardo Alves que crie uma Comissão Especial para tratar do assunto, porque ele perpassa por mais de três Comissões. Em relação a qualquer matéria legislativa que perpassa por mais de três Comissões, o Presidente tem esta prerrogativa: pode estabelecer uma Comissão Especial para dirimir toda essa complexidade, essa superposição de legislações e de



interpretações jurídicas que há, para que nós possamos otimizar o processo legislativo.

Então, também seria de bom alvitre nós, Parlamentares, já mantermos contato com o Presidente Henrique Eduardo Alves, e as entidades também já pedirem audiência ao Presidente Henrique Eduardo Alves, para que ele possa tomar ciência da complexidade do fato. Também o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, é de suma importância no processo.

Passo a palavra agora à Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Denise. Creio que todos estão aguardando ansiosos seu pronunciamento. Ela vai falar em nome do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Antes, porém, na rotatividade, com grande prazer, passo a Presidência à força feminina. Deputada Aline Corrêa, assumo o comando dos trabalhos, por obséquio. (*Palmas.*)

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria, primeiramente, de cumprimentar a direção da Mesa, os meus colegas que me acompanham nesta segunda Mesa, os que falaram na primeira. Na verdade, acho que nós todos temos a defesa de uma causa, que é a causa de proteção social à população em situação de vulnerabilidade e, no caso específico, bastante votada para a juventude e para o conjunto das suas famílias. Então, sinto-me bastante à vontade de estar em um espaço de luta pelo mesmo objetivo.

Gostaria, também, de justificar a ausência da Ministra Tereza Campello. Nós fomos, no Ministério, acometidos desde esse final de semana por boatos que vêm anunciando o final da transferência de renda do programa Bolsa Família. As pessoas estão muito inseguras e têm feito várias mobilizações adentrando caixas bancários, querendo retirar as parcelas. Isso não tem nenhuma procedência, mas a Ministra tem que estar o tempo inteiro na televisão, nos jornais, dando entrevista, recebendo várias instituições, para justificar e esclarecer, inclusive a organismos internacionais. Nós pedimos, imensamente, desculpas por isso, mas temos aqui a representação não só da Secretaria Nacional, mas da nossa Assessoria Parlamentar do Gabinete da Ministra. Há disposição e disponibilidade. Já nos reunimos várias vezes com Deputados — Deputados que estavam aqui à mesa, Deputados que estão no plenário, Deputados que estão em outras Comissões — para discutir essa



matéria e outras matérias. Já nos reunimos com as entidades. Temos o espaço do conselho nacional, das conferências, dos conselhos municipais, dos gestores municipais, estaduais e federal.

Então, eu creio que o diálogo sempre esteve aberto — e continua aberto. Nós temos aqui a presença de companheiros assistentes sociais, colegas nossos que estiveram em reuniões ampliadas do conselho. Tivemos esse diálogo.

Em nenhum momento eu acho que esta porta esteve fechada e não haverá — fique tranquilo, Wagner — prejuízo, e as entidades não vão deixar de compor conselhos e não vão ser fechadas por uma decisão autoritária da Secretaria Nacional ou do MDS. Ninguém corre esse risco neste momento. A gente vai conversar um pouquinho sobre isso.

Eu queria agradecer o convite e a oportunidade, então, de estar neste espaço democrático discutindo políticas públicas que aliam, neste momento histórico da sociedade brasileira, desenvolvimento econômico com desenvolvimento social. Todos se lembram disso, porque antes era a regra: “*vamos aumentar o bolo, para depois fazer a distribuição*”. Houve segregação e desigualdade cada vez mais radical em nosso País, em um momento de sociedade capitalista bastante agressiva.

Não vou entrar nessa história, fazer essa contraposição, porque a nossa ilustre colega, professora e assistente social Maria Cecília trouxe já essa discussão histórica. Não vem ao caso agora em função do tempo, mas é importante a gente trazer essa discussão.

Eu queria parabenizar a organização e os jovens pelo protagonismo. É muito importante que vocês verbalizem e estejam na luta para a defesa de direitos e de proteção integral à criança, ao adolescente e à juventude brasileira. Agora, acabamos de aprovar o estatuto. Essa faixa etária está aumentando — e é preciso que aumente, porque a formação integral é fundamental. Então, parabéns.

É muito gratificante a gente ouvir, tendo o legado histórico da política de assistência social, que era uma política pobre para pobres. Agora, é reconhecida na Constituição como política pública, com especificidade, com financiamento garantido, com atribuições específicas. Isso parece pouco para qualquer outra área, mas para a nossa não é. Quem acompanhou isso antes sabe.



Tudo que não cabia nas outras áreas — órtese, prótese, material escolar, uniforme, creche — era da assistência social, se fosse para a população empobrecida. Ao longo dos anos, da Constituição Federal para cá, a gente tem tentando estabelecer responsabilidades de cada uma das áreas. Isso tem sido negociado com todas elas. A professora Maria Cecília disse: “A assistência ainda é reconhecida como subsidiária”.

Precisamos começar a fazer esta discussão, aqui nesta Casa, de alçar esse *status* dentro do ECA. Ninguém quer tirar garantias e prerrogativas. Temos medo de colocar o ECA em votação e perder direitos que já foram assegurados. Mas à época em que ele foi aprovado, em 1990, ainda não existia a Lei Orgânica da Assistência Social. Então, a visão era aquela subsidiária, mesmo. Não é o ECA que está errado, a política é que estava atrasada. Então, agora precisamos incorporar os avanços, como temos feito com outras normativas.

Ouvir um grupo de jovens e de entidades dizendo “o SUAS é nosso”... É nosso e de toda a sociedade brasileira. Nós temos uma dívida para com este País. É preciso que a responsabilidade do poder público esteja presente e seja cobrada. Estamos aqui, com vocês, para poder fazer isso. É absolutamente gratificante ouvir isso. Queremos continuar nessa caminhada.

Depois, reconhecer a legitimidade dos pleitos. Não há dúvida de que a integração ao mundo do trabalho, não só ao mercado de trabalho... Acho que esse é outro termo, Clodoaldo, que teremos que arrumar, porque, para o jovem, para o adolescente, o mercado de trabalho entra numa discussão de globalização, de financialização bastante complicada. Na nossa linha de proteção, o mundo do trabalho é bastante mais abrangente e envolve outras seguranças sobre as quais que eu acho que vale a pena nós começarmos a conversar.

A assistência social, como foi dito aqui, tem uma função, tem um objetivo. Esse entendimento é o de garantir a função protetiva da família, promover o acesso à renda, garantir a acolhida, convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tudo que é feito dentro dessa lógica é cabível dentro da política de assistência social. Então, é preciso que nós tenhamos realmente esse entendimento.



Agora, tudo isso é ainda bastante insuficiente dentro de uma única área. As políticas públicas têm uma incompletude para garantir essa proteção integral. Portanto, além de todas as ações de assistência social — depois eu vou depois mencionar o que nós estamos conversando, propondo e tentando assegurar —, é fundamental que essa discussão envolva no mínimo mais três políticas públicas no País. Uma delas é a política do trabalho, emprego e renda — a minha colega Ana Lúcia está aqui. E nós sabemos muito bem que temos que aliar toda a legislação de aprendizagem com políticas públicas que assegurem proteção social e defendam essa capacidade das famílias. A assistência social é uma delas. É fundamental, é importante nós estarmos aqui. Estamos aqui representando o Governo Federal, por meio de um sistema único que foi instituído — e os senhores o conhecem bem. Se em algum momento nós pudermos — já me coloquei à disposição dos Deputados — discutir aprimoramentos para esse sistema... Porque também estamos num período de trajetória, de transição. Nós passamos de um legado histórico no qual cabia tudo para outro no qual as áreas de políticas públicas têm que se responsabilizar para garantir a função do Estado brasileiro em parceria com as sociedades.

Então, é imprescindível que façamos essa discussão, porque todo processo de capacitação e intermediação de mão de obra está previsto na política pública de trabalho e emprego e renda. Como nós aliamos uma área com a outra? Que significado isso terá para a concessão de certificação? Porque certificação é o resultado. Ela não é o objetivo primeiro — isso eu queria retomar de novo —, mas vou terminar de falar sobre as outras duas políticas, que seriam as políticas de educação, porque a formação integral está totalmente vinculada e políticas para a juventude, inclusive calcadas no Estatuto da Juventude, que foi aprovado agora.

Então, eu trago, em nome do Governo brasileiro, a necessidade de que façamos essa articulação com um pouco mais de integração, a discussão de mundo de trabalho, não só de mercado de trabalho, e a integração de políticas responsáveis por essa proteção integral do trabalho, da juventude, da educação e da assistência social, no mínimo. Depois, existe a saúde, uma série de consequências que nós temos que discutir.

Outra coisa que eu queria resgatar, além de o pleito ser absolutamente legítimo e ser realmente a forma de enfrentarmos os riscos que essa população



corre e as vulnerabilidades a que as suas famílias e cada um dos membros estão expostos, é o reforço da importância das entidades de assistência social. Todo mundo já disse: houve uma época no Brasil que o Estado nem estava presente. Só quem atuava e fazia isso eram as entidades. Não é possível nós negarmos isso. Não é possível negar isso! (*Palmas.*)

A única coisa é que a Constituição trouxe a responsabilidade e a primazia do poder público, porque não podemos trazer para a sociedade essa responsabilidade. O promotor já disse aqui que o Estado existe para a sociedade, não é a sociedade que tem que assumir as responsabilidades. É o Estado. A sociedade tem que apresentar suas necessidades e demandas, e o Estado, com políticas públicas, tem que responder a essa demanda e fazer em parceria com a sociedade.

A professora já antecipou isso. Várias dessas entidades foram se reordenando ao longo do tempo. Sabemos que é necessário um processo de transição para elas também, porque legislações que antes reconheciam agora são diferentes. São diferentes para responder qualitativamente a essas demandas. Não é a troca de outra coisa. O problema é que as nossas legislações não trouxeram regras de transição, nem para lei de certificação, nem para a lei que reconhece essa mudança nas leis orgânicas que foram regulamentando cada um dos temas.

Nós trouxemos essa discussão para dentro do Governo. Sentamos com representantes do Ministério da Saúde, da Educação, da Previdência, do Trabalho, da Fazenda, do Planejamento, da Casa Civil, porque reconhecemos essas dificuldades. Algumas coisas já poderíamos dar por vencidas, mas, em função do tempo, também queremos ouvi-los. Não viemos aqui só para falar, com vocês quietos, porque é um debate.

Então, eu me adianto para dizer que para nós as entidades são tão importantes que nós estamos instituindo um cadastro de entidades. A saúde já tem, a educação já tem, mas elas têm uma trajetória maior. A Assistência vai ter um Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social, que começa com a inscrição nos conselhos municipais, depois com o reconhecimento de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social pelo gestor federal. Isso se traduzirá no reconhecimento da rede prestadora de serviços de assistência social, entidades não



governamentais e órgãos públicos certificados para isso. O CEBAS é uma consequência do reconhecimento do trabalho dessas entidades.

Então, eu acho que a gente também precisa fazer uma discussão. O representante do Ministério Público disse que elas são insuficientes. Elas são insuficientes mesmo porque essa área é muito recente dentro da política de assistência. Eu reafirmo: ela não é suficiente só na política de assistência. A gente precisa trazer essas outras áreas para a discussão.

Reconhecemos que ela não é completa, mas reconhecemos a importância do conselho, que deixou de ter essa atribuição cartorial e passou a ter atribuição efetiva de deliberação de política pública. As resoluções por eles emanadas são resoluções que têm que ser cumpridas agora efetivamente pelo órgão gestor. Inclusive a nova legislação diz que parte do recurso repassado de apoio à gestão dos Municípios, em até 3%, obrigatoriamente, tem que ser para fortalecer os Conselhos Municipais. Então, também não vejo, Clodoaldo, como os conselhos podem ser extintos. Eles são precários. Eles carecem de pressão nossa, do poder público, e da sociedade civil, que tem que defender lá os seus interesses na definição das políticas em cada uma das áreas. É para isso que eles existem. É por isso que nós estamos lutando. Portanto, há recurso federal repassado mensalmente para cada Município para apoiar o efetivo funcionamento dos conselhos, inclusive com a aquisição de equipamentos dentro do serviço público para que o conselho possa deliberar políticas.

Há o entendimento de que a promoção da integração ao mundo do trabalho se dá por um conjunto de ações de diversas políticas públicas e de que cabe à Assistência Social a promoção, o protagonismo, a participação, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização com estratégias coletivas para isso.

Então, nós temos que detalhar mais isso. Temos que nos sentar com a nossa parceira política pública do trabalho para verificar o que cabe às outras respectivas áreas.

Nós também, dentro do PRONATEC, que é um programa nacional de formação e desenvolvimento tecnológico, desenvolvido tanto pela política de trabalho como pela política de educação — por isso de novo essas duas têm que estar juntas —, temos um recurso financeiro e um reconhecimento de um programa



que traz a responsabilidade da assistência, da mobilização na identificação, na verbalização do interesse desse público, na negociação com os ofertantes desses públicos de capacitação e de qualificação, para que se adaptam às demandas das necessidades, à carga horária, à forma de raciocínio de participação e de aproveitamento desses cursos, além do acompanhamento respectivo dessas famílias e desses jovens, que se chama ACESSUAS/TRABALHO, que também têm recurso público da secretária nacional, repassado para os Municípios, para desencadear esse processo.

Tudo mais o que precisarem para esse aprimoramento, nós estaremos absolutamente à disposição para uma ampliação de debate.

E, por fim, eu queria dizer que já nos reunimos com todos aqueles Ministérios. Há uma proposta de alteração legislativa sendo discutida na Casa Civil com todos esses Ministérios, que virá para esta Casa, que é o espaço democrático dos debates, mas isso não impede que nós conversemos também nesse momento de elaboração, porque já ouvimos várias entidades, sentamos com Deputados, fizemos reuniões, fizemos discussões com essas áreas. Várias propostas sugeridas aqui estão lá previstas como sugestão de alteração. Temos certeza de que elas virão ao encontro desses apontamentos que vocês estão nos trazendo. De qualquer forma, essa proposta virá como uma proposta legislativa e será amplamente discutida.

Nós temos a disponibilidade de detalharmos esses processos tanto lá no espaço da elaboração como aqui no espaço da votação, da discussão e da simulação dos desejos de toda a comunidade.

Então, eu gostaria de, mais uma vez, em nome do Ministério do Desenvolvimento Social, em nome da Secretaria Nacional de Assistência Social, colocarmo-nos inteiramente à disposição para esse debate. Esse diálogo sempre esteve aberto — e continuará assim. Gostaria de dizer que nós estamos fortalecendo as nossas instâncias de deliberação, de participação, de controle social, que são os conselhos municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional, com investimento público mensal do Governo Federal para que isso ocorra.

Nós fazemos um repasse de financiamento de serviços fundo a fundo mensal, automático, continuado. Em todos os semestres fazemos expansões dos serviços.



Nós passamos de um orçamento, em 2003, em torno de R\$4 bilhões para R\$36 bilhões em 2012, que aumentará agora em 2013.

É um sistema muito prematuro para dar conta de toda a dívida que nós temos com a sociedade. É um sistema de 8 anos, mas é um sistema que está sendo construído na luta e na organização coletiva. Vocês e muitos outros que estão lá atividade cotidiana estão desencadeando esse sistema em conjunto.

Esses espaços são fundamentais e cotidianamente precisam também ser aprimorados, porque nós já — relembro — partimos de uma visão muito equivocada do que seria a responsabilidade dessa política pública. Sendo assim, temos que fazer a correção desses equívocos e a parceria com outras políticas para absorção e assimilação.

Da mesma forma que a educação infantil foi negociada com a política de educação, da mesma forma que todo o atendimento ao plano de usuários de substâncias psicoativas, nós somos coadjuvantes, mas com uma política sempre responsável, que é a da saúde. E, assim, sucessivamente, nós estamos fazendo com cada uma das áreas e com cada um dos serviços que antes eram reconhecidos como de assistência. Nós temos certeza de que temos atribuições em relação a ele, mas em outras áreas também precisam ser colocadas ou com primazia ou com subsidiariedade, para realizarmos a intersetorialidade necessária para garantir a proteção e a defesa de direitos.

Sra. Presidente, Deputada Aline Corrêa, sempre digo que acabo, mas não acabo, porque este tema é extremamente empolgante. Gostaria muito de dar respostas rápidas, mas a vulnerabilidade a que está submetida a população não nos permite que essa plenitude seja feita tão rapidamente. Por isso, precisamos dessas articulações.

Mais uma vez, em nome do MDS, da SNAS, da Ministra Tereza Campello e de toda nossa equipe, colocamo-nos à disposição para o debate, com o maior prazer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Aline Corrêa) - Secretária Denise, esta Casa ouviria V.Sa. pelo menos por 1 dia se essa medida provisória fosse aprovada e resolvida. Como na semana passada votamos a MP dos Portos — passamos mais



de 40 horas votando —, tenho certeza de que este tema faria todos os Deputados ficarem aqui, porque é de extrema importância. Demos mais de 20 minutos para a sua fala. Estamos aqui para ouvi-la também.

Vamos começar os debates.

Vamos começar a lista de inscrição, não pelos autores do requerimento, mas pelos Deputados que aqui estão.

O primeiro inscrito é o Deputado Antonio Brito. *(Pausa.)*

Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Izar. *(Pausa.)*

Acho que está ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sra. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar os autores do requerimento. Acho importante o debate.

O que eu ouvi aqui — e sou testemunha disso — é que as pessoas confundem muito imunidade com isenção. Isso foi muito bem colocado pela nossa representante, a procuradora das APAEs.

Aqui os Governos têm, por hábito, tentar mudar a Constituição por um ato normativo, por uma resolução, por um decreto, por uma portaria. Eles estão acostumados a fazer isso. Aqui, para ser imune, você tem que ter um ato declaratório do Secretário da Fazenda dizendo que você é imune. Quer dizer, é uma coisa maluca.

Realmente, o que está faltando mais aqui são as pessoas interpretarem corretamente a legislação. Não dá para mudar a Constituição por portaria, muito menos... Evidentemente, há a lei complementar. Está muito claro o Código Tributário Nacional.

Acho que esse é o cerne da questão: saber interpretar as coisas.

Nós vivemos num país cartorial. As pessoas querem carimbo para todo lado, autorização de todo mundo. É o caso do CEBAS, que está para ser votado a qualquer momento. Eu estava aqui, está acontecendo outra reunião ali, transferindo o problema do CEBAS para o Ministério da Educação. O INSAES, que é o novo instituto que vai cuidar do CEBAS, tem a competência para formular, desenvolver, executar, expedir instruções, autorizar, reconhecer, renovar, instruir, acreditar,



realizar avaliações, supervisionar, decretar intervenção, designar o interventor, conceder renovação... Tudo em apenas um órgão... Recebi agora o relatório da Operação Porto Seguro, que trata dos pareceres do Ministério da Educação, onde são negociados pareceres. Há mais de 20 mil pedidos de autorização do Ministério da Educação.

Precisamos simplificar essas questões. Não podemos complicar. Hoje tudo é na base do relacionamento, da propina. Para facilitar as coisas, as pessoas criam dificuldades para vender facilidades. Nós vivemos numa situação crítica. Não precisamos de uma medida provisória, principalmente de medida provisória que chega aqui numa sexta-feira — e temos apenas 6 dias para emendá-la. Nós precisamos de projeto de lei. Pode vir com prazo constitucional, regime de urgência, para debatermos este assunto realmente, para termos oportunidade de apresentar as emendas. Não podemos mais aceitar goela abaixo as coisas que vêm da forma como têm vindo. Vimos como foi colocada a questão dos portos. O Senado recebe uma medida às 11h e a aprova às 18h. Realmente, só faz confirmar tudo o que o Ministro Joaquim Barbosa disse ontem na universidade. O Congresso Nacional passou a ser também um cartório, só carimbando as medidas provisórias.

O que percebemos claramente na política é o seguinte. Qualquer investimento em educação ou assistência social é penalizado, enquanto outros setores são incentivados. Talvez a FEBRABAN tenha aqui a maior bancada organizada. Então os bancos têm tudo que querem, a indústria automobilística tem tudo que quer, em todo momento. Quem fala em educação, em ciência e tecnologia e em assistência social é penalizado. Quem trabalha com isso, além de não ter o incentivo, é penalizado.

É muito discurso. Na prática o que temos no Congresso em termos de educação nessas áreas é discurso. Na prática não há prioridade nenhuma, porque, se educação ou assistência social fosse prioridade, eles fariam como fizeram na MP dos Portos: votar em 12 horas o projeto no Senado.

Eu quero fazer um apelo, Denise, para que venha de lá não uma medida provisória, que é a tendência normal, mas um projeto de lei para que tenhamos 45 dias para discuti-lo, debatê-lo. Nesse prazo, poderemos apresentar emendas. Porque realmente é o que tem acontecido nos últimos meses, pelo menos nos 2



anos em que estou aqui. Recebemos a coisa de última hora e não há tempo para debater e contribuir com a matéria. Como nós temos aqui uma base de Governo muito ampla, com apenas com 423 Deputados, fica difícil uma contribuição maior.

Acho que foi muito bem conduzida. Nós temos que agradecer aos nossos representantes pelo trabalho que fazem, porque o Governo não faz. Se o Governo fizesse o tem que fazer, em termos de educação e de assistência social, não precisaríamos discutir isso aqui, porque há dinheiro demais. A maior carga tributária do mundo está aqui. Eu aguardo a vinda de um projeto de lei adequado para que possamos discutir e aperfeiçoar a matéria.

Mas eu não poderia deixar, já que a Denise abriu sua fala abordando a questão do Bolsa Família, de registrar aqui a minha indignação em relação à irresponsabilidade da Ministra Maria do Rosário, que noTwitter ontem disse que essa questão do Bolsa Família teria partido das oposições. Eu quero deixar muito claro que os aloprados não são da Oposição.

Era só isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Vou passar a palavra ao Eduardo Barbosa.

Vamos tentar, Deputado, falar em 3 minutos, porque a Ordem do Dia já começou.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Em primeiro lugar, eu vejo que esta audiência pode se transformar num seminário, Deputada Aline. Eu acho que devemos nos organizar para poder dar continuidade a esse processo para que ampliemos este debate.

Eu fiquei muito feliz, porque a discussão sobre assistência saiu da Comissão de Seguridade e ganhou as demais Comissões. Acho que é a primeira vez que isso acontece, mesmo porque, dentro da Comissão de Seguridade Social, a assistência era tratada como do “eu sozinho”. Um ou dois Deputados faziam essa defesa — tenho muito orgulho de ser um deles. E isso para nós é um grande ganho: conquistar outros ganhos dentro da Câmara dos Deputados. Eu queria cumprimentar os autores do requerimento.

Por que um seminário? Porque aqui nós conseguimos perceber que a discussão vai desde a percepção do que é imunidade, trazida pela Constituição, até



a lei que hoje determina a certificação das entidades em diversos níveis, demonstrando que a Lei nº 12.101 precisa ser aperfeiçoada. Lembro que ela surgiu num momento de crise e de escândalos do Conselho de Assistência Social. E o Governo, necessitando dar uma resposta a isso, encaminhou um projeto de lei criando uma nova sistemática de certificação. Essa é a verdade. Nós tínhamos ali um ambiente que propiciou isso, com divisão das áreas. Ao mesmo tempo, o conselho nacional fazia o questionamento que ele estava certificando entidades educacionais e de saúde, e não caberia a esse conselho certificar organizações que tinham finalidades distintas da política de assistência social. Nesse sentido, é o mérito, porque nós tivemos aí a condição de estar dividindo as responsabilidades.

Bom, conforme o Dr. José Eduardo mesmo colocou, este debate sobre se o CNAS deveria continuar assumindo essa certificação é um debate que precisamos continuar aprofundando, porque é um Conselho paritário que tem condições de fazer avaliação de mérito das organizações, ao contrário do que ocorre, muitas vezes, de forma legalista e cartorial, quando feita pelo Ministério. Isso, às vezes, fica difícil porque o próprio servidor tem que estar enquadrado num processo normativo muito rígido, porque amanhã ele responde por isso. Um Conselho pode deliberar além de uma visão muito legalista.

Portanto, acho que precisamos voltar a esse debate, porque é uma questão que podemos aprofundar.

No entanto, eu queria fazer uma discussão aí, aproveitando Maria Cecília, que ainda está na Mesa e o próprio Wagner, que estudou a matéria especificamente.

Eu acho que o imbróglio está no seguinte aspecto: nós temos as entidades que promovem atendimento socioeducacional e, pela fala da Denise, fica muito claro que há um posicionamento do Governo que acredita que isso tem que ser absorvido claramente por um programa educacional dirigido, direcionado pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Trabalho. Essas entidades não foram contempladas no próprio PRONATEC. Elas estão fora do PRONATEC, elas não são vistas pelo PRONATEC. E, ao mesmo tempo, nós percebemos que elas fazem um trabalho relevante, que, se não é de uma formação prevista como as entidades que estão



incluídas no PRONATEC, talvez, devêssemos estudar uma proposta de inseri-las numa formação inicial.

A Assistência Social assumiria também um processo de formação inicial ou perceberia na formação inicial, dentro da proposta do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, que essas entidades poderiam se integrar a um sistema que oferte formação inicial, que é diferente da formação técnica profissional.

Talvez, tenha sido essa discussão que não aconteceu. A formação inicial é de responsabilidade da Assistência? Ela pode ficar na Assistência ou ela tem que ser assumida pela política educacional e do trabalho? Talvez, esse debate seria muito interessante para início de conversa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Por isso mesmo, porque, se a formação inicial é voltada para um público vulnerável, um público que talvez precise de ações que vão além da educação e da formação — pois há a necessidade de formação de cidadania, de referência para esses jovens, para os quais precisamos de um trabalho muito mais amplo, que não é a formação profissional enquadrada no conceito de habilidades específicas, visando ao mercado, mas a formação cidadã — , talvez, a Assistência possa absorver isso.

Então, é uma questão que estou lançando para que possamos aprofundá-la.

Quanto à educação infantil, foi o mesmo debate. Quando se discutiu a questão da creche, o impasse surgido existe até hoje em muitas creches. No entanto, a Assistência conseguiu resolver isso, identificando o que era assistência e o que era educação. É uma sugestão.

Para mim, só faltam 3 minutos, o tempo já esgotou. É uma coisa que eu preciso aprofundar, mas teria que lançar isso aí.

Agora, eu só queria fazer um registro. Acho que a gente precisa ser justo também. Quanto à gestão atual do MDS, a partir da Secretaria Nacional de Assistência Social — e eu sou da Oposição, sou do PSDB e, portanto, não estou aqui fazendo demagogia —, nós podemos entender que o grande avanço que tivemos com a atual Secretária Nacional de Assistência Social foi tentar identificar as entidades socioassistenciais, porque elas não eram vistas pela política do SUAS — essa que é a verdade. Nós tínhamos, num primeiro momento, na implantação do



SUAS, uma visão estadocêntrica, preocupada em construir o desenho e estabelecer o compromisso do Estado, o que foi oportuno. Mas hoje nós vemos uma sinalização muito clara, inclusive de financiamento, indicando aos Estados e Municípios que a rede socioassistencial faz parte; ela não é nem complementar, ela é real e existente.

Acho que é dentro desse aspecto que temos que ver as entidades socioeducacionais. Elas também são dessa rede socioeducacional? Com qual papel? Com qual função? Eu acho que esse debate nós temos que amadurecer no seminário. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Aline Corrêa) - Bom. Já transformamos esta reunião em seminário. Nosso Presidente da Frente Parlamentar já tem essa grande missão. Portanto, através da Frente, que tem 232 Deputados, vamos promover um seminário.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Isso, Deputada Aline. E queremos contar com a experiência do meu antecessor e nosso amigo, Deputado Eduardo Barbosa.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Aline Corrêa) – Inclusive com a promoção dessa questão pela Comissão Especial. Eu acho que isso é extremamente importante, porque já temos quatro Comissões aqui envolvidas nesse assunto.

Eu agora vou passar a palavra para a nossa Deputada Erika.

Já começou a Ordem do Dia, Erika. Portanto, vamos tentar ser breves. Eu sei que é muito assunto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Claro. Eu queria saudar as Comissões que estão promovendo essa discussão, saudar os que estão compondo esta Mesa e os que aqui estiveram anteriormente fazendo as suas exposições.

Eu penso que nós não podemos repartir a pessoa. Não podemos repartir a pessoa. Então, os direitos da pessoa humana são indivisíveis — e isso não é à toa — e são inter-relacionados. Não posso considerar que a atividade de socioaprendizagem é uma atividade que só aborda uma política, porque a abordagem é feita da pessoa inteira, do ser humano inteiro, da criança ou particularmente do adolescente inteiro.

Portanto, eu não vou ter uma abordagem pura e simples, cartesiana, de aprendizagem; eu vou ter uma abordagem que as entidades têm, uma abordagem com a família; uma abordagem analisando a necessidade de assistência social, de



atendimento, muitas vezes, psicológico; uma abordagem educacional, porque inegavelmente há um olhar sobre a educação e há uma relação sobre a educação. E a concepção do Ministério do Desenvolvimento Social, a meu ver, é uma concepção que retira a grandeza da condição humana e o seu caráter integral de atendimento, por não considerar que essa abordagem — que é de socioaprendizagem, que é uma abordagem de aprendizagem, mas que também é uma abordagem do ponto de vista de ressignificar a vida — instrumentalize para dar autonomia.

Em verdade, o desenvolvimento social, uma política de desenvolvimento social pressupõe isso: assegurar a autonomia para que as pessoas possam ser pessoas, e para serem pessoas têm que ter a capacidade de serem sujeitos da sua própria vida. E a relação de trabalho ou a relação de aprendizagem educacional é absolutamente estruturante para isso.

Então, quando eu digo que eu isso não é assistência social ou não está dentro da política de desenvolvimento social, eu estou reduzindo a socioaprendizagem a um aprendizado cartesiano que não contempla a grandeza e a profundidade do atendimento que as entidades fazem todos os dias. *(Palmas.)*

E aí eu submeto a um processo, que é um processo onde os meios acabam prevalecendo sobre a finalidade básica, que é a finalidade da construção de uma sociedade mais igualitária em que a gente possa suprir as fomes, porque as entidades suprem uma porção de fomes. O desenvolvimento social não é só suprir a fome de pão, sabemos todos nós, é suprir a fome de beleza, a fome de autonomia, a fome de família, a fome de afetividade, a fome de amor, todas essas fomes que o ser humano tem, porque seres humanos têm muitas fomes que precisam ser saciadas.

Então, nesse sentido não tem como eu entender, e eu não entendo mesmo, Dr. Sávio, que nós tenhamos uma série de entidades que cumprem uma função de atenção integral, que não ficam na relação apenas de introduzir para a aprendizagem com posterior acesso ao mercado de trabalho, mas que consideram esse menino inteiro, como ele vem — e em geral ele vem alquebrado por uma sociedade que não consegue fazer luto da escravidão, não consegue destruir definitivamente as casas grandes e senzalas — e ressignifica a vida desses meninos, possibilitando uma outra trajetória. Portanto, não é possível que nós



tenhamos essas entidades sem perspectiva de futuro ou com medo do futuro. São entidades que lidam com o futuro. Quando nós falamos de socioaprendizagem, de atendimento a adolescentes e de qualquer política para criança e adolescente, nós não estamos falando de futuro, nós estamos falando de presente, ou seja, de que realidade e de que sociedade nós queremos, porque nós vamos perceber a sua grandeza e a sua perspectiva a partir de como nós possibilitamos os espaços e oportunizamos o acesso para a dignidade humana, para as nossas crianças e, particularmente, no nosso caso, para os adolescentes.

Então, não consigo entender essa discussão sobre ser ou não assistência social, porque para mim é absolutamente claro que estamos falando de uma política de desenvolvimento social e, portanto, de assistência social, como a lei diz — não sou eu que estou dizendo. Mas é preciso interpretar a lei no que ela tem de vivo e coadunado com a necessidade humana.

Repito: eu não consigo entender que tenhamos entidades que cumpram essa função, mas estão hoje fechando as portas porque não têm uma certificação...
(Palmas.)

Então, qualquer que seja o modelo de diálogo — e penso que é fundamental —, como os direitos humanos não podem ser divididos, são inter-relacionados; e como também as políticas públicas que asseguram os direitos não podem ser divididas, elas têm de ser enganchadas uma na outra, entendo a concepção do MDS de que se tem que ter um olhar para o conjunto das políticas públicas, que, em verdade, já é feito pelas entidades, esse olhar que aborda o ser humano em todas as suas dimensões.

Portanto, não consigo entender que tenhamos entidades que fazem esse trabalho sendo fechadas. Por isso, sugiro que possamos ter uma solução de transição, que possamos assegurar a certificação dessas entidades até que se pense um modelo. (Palmas.)

Sempre é possível aperfeiçoar o modelo que passa pela certificação. Mas vejam que eu estou pegando uma certificação — e aí tem razão o Dr. Sávio, pois o controle deve servir da forma finalística; ele tem de ser pela política, não pode ser um controle que exclui e impede o acesso à política e à cidadania. Portanto, uma certificação não pode se impor e eliminar o trabalho de várias entidades que



possibilitam que essas pessoas se sintam acolhidas, que os nossos meninos e meninas se sintam acolhidos.

Por isso, eu encerro dizendo o seguinte: nós temos muita pressa, mas uma pressa para estabelecer as condições necessárias para fazer a discussão mais aprofundada e democrática — e quanto mais democrática, mais sustentável e mais tecida ela é — sobre que modelo nós vamos ter para certificação e para socioaprendizagem. Mas, enquanto isso, vamos dar chance de existência às entidades que estão há anos fazendo um trabalho e, muitas vezes, vendo gente onde nunca ninguém viu gente: onde o Estado não viu gente; onde a sociedade não viu gente. (*Palmas.*)

Nesse correr da vida, que, segundo Guimarães Rosa, às vezes, "embrulha tudo", já tive oportunidade de lidar com entidades que pegam fiapos de vida e vão tecendo um amanhã diferente. Elas resgatam a vida que está sob os escombros de uma sociedade que tem dificuldade de fazer luto de seus próprios períodos traumáticos, uma sociedade com tamanha desigualdade.

Por isso, precisamos de pressa porque já fizemos esta audiência pública, já estivemos em outros espaços, mas até então não tivemos uma solução. E nós já temos entidades que estão fechando, que estão falidas. E tudo isso em razão de um certificado que não assegura necessariamente a qualidade da política, porque não se propõe a isso, que está falindo e fechando entidades. Isso significa fechar perspectiva de dignidade para milhares de adolescentes em nosso País.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Deputada Érika, posso apartear V.Exa.?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Claro.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu tenho conversado aqui — Deputada Aline, que preside a nossa audiência pública, com a sua permissão — e gostaria de dizer para a Dra. Denise que o grande obstáculo que nós temos é decisório. Não há regra de transição e, por inanição, as entidades vão fechar. Então, a sugestão que eu tenho feito — e os colegas têm achado muito boa — é irmos falar com a Presidenta da República, Dilma Rousseff (*palmas*) em uma audiência com todos os Parlamentares de todos os partidos. E ela, como mandatária do Poder Executivo, toma uma decisão por decreto para suspender os efeitos dos Ministérios que fizeram as normas regulamentadoras.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Pode-se fazer um processo transitório. Pode-se assegurar, transitoriamente...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - É um processo transitório, até que venha a medida provisória saneadora.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Até que venha uma proposta que possa ser debatida nesta Casa que contemple as preocupações do Ministério, que também são nossas preocupações. Não há divergência sobre isso. É preciso ter um olhar com a educação, com o trabalho. Não há divergência sobre isso, até porque as entidades... Eu vou repetir: considerar que a entidade de socioaprendizagem só faz aprendizagem é não entender qual é a realidade dessas entidades (*palmas*), porque essas entidades têm um atendimento integral, têm um atendimento que muitas vezes aborda o conjunto das necessidades humanas e das dimensões que precisam ser abordadas.

Por isso eu falo das diversas fomes que a gente tem, não necessariamente a de pão. E diz Betinho: *“Quem tem fome tem pressa.”* Então, nós temos pressa para que essas entidades, as entidades para as quais foi indeferida a certificação, tenham uma resposta para dar para os nossos meninos e as nossas meninas. Que elas possam chegar e dizer: *“Tenho uma resposta para dar para a vida de vocês, para o sonho de vocês.”* Por isso, sugiro: façamos uma regra de transição e, a partir daí, teremos tempo para construir um modelo. Mas que esse tempo para construir o modelo não signifique fechar tantas entidades, que, do dia para a noite, acordaram cheias de dívidas, acordaram inviabilizadas, acordaram mergulhadas numa angústia, sem condições de exercer o seu trabalho.

Aí eu repito e encerro com isto: *“Quem tem fome tem pressa”* — já disse Betinho. E temos muitas fomes. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Eu gostaria de registrar a presença da nossa querida Deputada Mara Gabrielli, que pôde vir participar desta nossa audiência pública.

Queria passar a palavra para o Deputado Raimundo Gomes, que é um dos autores do requerimento.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Deputada Aline, Presidente, objetivamente, nós temos que dar dois passos. Nesse sentido, as



propostas dos Deputados João Dado, Izalci e Eduardo Barbosa são de suma importância.

Dra. Denise, precisamos urgentemente de uma excepcionalidade que outros setores conseguiram. Por exemplo, há poucos meses aprovamos aqui a Lei dos Caminhoneiros, mas, por mobilização, viu-se a inviabilidade da aplicabilidade dessa lei, que foi suspensa por 6 meses a fim de que a categoria pudesse se organizar para cumprir o que a Casa Legislativa aprovou.

Então, precisamos de uma proposta urgente, de excepcionalidade, porque essas entidades estão no limbo, estão morrendo. Existe a necessidade de se ter excepcionalidade de 6 meses. O Governo daria uma excepcionalidade de 6 meses.

Paralelo a isso, junto com a proposta do Deputado João Dado, nós iríamos à Presidente. Com todo respeito que eu tenho pelos Ministros e pelas Ministras, não adianta irmos novamente ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação. Por quê? Porque isso tem que passar por um consenso — e vou muito além da Casa Civil — no Ministério do Planejamento. Portanto, temos que, urgentemente, muito mais do que à Casa Civil, irmos ao Ministério do Planejamento, porque é o Ministério do Planejamento que vai normatizar a proposta para o Ministério da Fazenda. Porque, se nós formos ao Ministro da Fazenda, ele vai dizer: “*Não. Preciso de uma decisão de governo.*”

Então, antes de irmos à Presidente Dilma, temos que propor uma agenda em conjunto e elaborar uma proposta. E quando chegarmos à Ministra do Planejamento vamos dizer: “*Ministra, a proposta é essa.*” E junto com ela devemos levar a minuta que já está sendo elaborada. E digo isso porque é o Ministério do Planejamento quem vai fazer essa articulação de mandar uma matéria a esta Casa.

Como eu disse anteriormente: como passaria por quatro Comissões, com certeza o Presidente Henrique Alves seria sensível em estabelecer uma Comissão Especial. E isso desburocratizaria todo o processo.

Agora, urgentemente, nós precisamos de uma excepcionalidade, e a Presidente da República tem a prerrogativa de fazê-la, assim como houve com outras matérias de outros setores.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Deputado Raimundo, para contribuir com o debate. Nós estamos, Dra. Denise, há quase 50 dias, aguardando a minuta,



aguardando a audiência na Casa Civil. São 50 dias de sofrimento para as entidades. E estamos aguardando audiência porque nós fizemos a última há uns 50 dias. E a informação que nós tivemos da Casa Civil é a seguinte: "*Na próxima audiência eles já vão ter a minuta para apreciação*". Portanto, o tempo corre contra nós.

A Deputada Erika Kokay foi muito feliz quando disse que essas entidades que sofreram indeferimento ou a negativa de um CEBAS estão no limbo, assim como disse o Deputado Raimundo. E pior do que isso: os seus dirigentes não dormem mais, porque pensam assim: nós estamos sem a certificação e estamos trabalhando; estamos vivenciando as atividades da entidade e constituindo dívidas, dívidas tributárias que não deveriam estar sendo constituídas.

Então, esse cenário é cruel. O Estado brasileiro não pode fazer isso com as entidades de socioaprendizagem.

A sugestão que eu faço à senhora, Dra. Denise, é que leve esse pleito do Parlamento, desta audiência pública, de que precisamos imediatamente da regra de transição, da suspensão dos efeitos dos indeferimentos. E o MDS pode ser o articulador dessa audiência pública. Vamos, nós Parlamentares, à Presidente da República, e ela determina: "vamos fazer". Porque eu já vi a Presidente Dilma tomar decisões de maneira singular: "vamos fazer". E aí as coisas acontecem. Enquanto ela não diz "vamos fazer", ficamos todos batendo cabeça.

Muitas vezes, um Ministério acha que precisa corrigir algo; outro Ministério, às vezes, tem dúvidas. E o tempo corre contra a própria existência das entidades. Essa é a nossa maior aflição, Dra. Denise.

Eu sei que a senhora tem toda a boa vontade para construir a solução. Eu estive com a Ministra, junto com os Deputados Raimundo Matos Paulo Teixeira, há uns três ou quatro meses; e o que a Ministra nos disse? "*Mas eu tenho que cumprir as normas*". Então, nós temos que ir à Presidente para dizer: edite um decreto, vamos deixar de cumprir essas normas e resolver o problema das entidades. Depois nós discutimos uma nova formatação para aquilo que virá. Mas a transição está muito cruel para com a existência das entidades.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - O Deputado João Dado iria ter a palavra agora. Não sei se há mais alguma questão para falar. (*Pausa.*)



Mas eu gostaria, antes de falar como autora do requerimento, de convidar o Ademar Berluce, para falar pelo Fórum Nacional de Assistência Social. *(Pausa.)*

Como ele não mais se encontra, gostaria de convidar, então, a Márcia Bortoleto, que é mãe de um aprendiz, Mariel Augusto Bortoleto, que gostaria de falar algumas palavras.

A SRA. MÁRCIA BORTOLETO - Boa tarde a todos. Eu sou a Márcia, mãe do Mariel, do Instituto Formar, de Piracicaba. Quando eu fui para o Instituto, eu era bem carente, porque lidar com adolescente é difícil. Ou seja, para adolescentes com 12, 13 ou 15 anos, a gente tem que buscar ajuda para ver o que estamos fazendo de errado. Então, é difícil. Por quê? Porque vamos buscar aqueles que estão perdidos na droga. A gente tem medo.

Mas quando a gente vai para o Instituto, eles recolhem a gente, recolhem os filhos da gente. Não dão educação, mas dão um trabalho digno. Eles aprendem a ter educação, respeito ao próximo. Aí fecha o Instituto!? Como é que os pais estão? Estão sofrendo junto com o adolescente, se fechar a entidade.

Aí há outro adolescente de 12 anos, que estava para entrar na entidade que fechou. Onde vão ficar esses adolescentes? Na rua, usando drogas, porque não há outras coisas para o adolescente. Estão perdendo tudo, tudo.

E como ficam os pais? Se aquela entidade que acolhe a gente com abraço fecha. onde vamos colocar os nossos adolescentes? — pergunto isso a vocês.

Eu não vou falar muito mais porque aquela senhora já falou tudo. Eu queria só complementar com algo sobre a família, sobre a mãe e o pai que sofrem pensando nessa perda.

Eu agradeço a todos. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) – Só mais uma pessoa gostaria de falar, que é a Jennifer de Jesus, uma jovem aprendiz. *(Pausa.)*

Ela já se foi.

Como autora do requerimento, já que o Deputado João Dado também encerrou sua fala, para complementar tudo o que já foi dito aqui, todas as contribuições dadas não só pela Mesa, mas também pelo Plenário, eu diria que a gente tem que pensar, Denise, como brasileiros, que Brasil a gente quer construir. É



muito triste saber que o País, daqui a 2 ou 3 anos, vai ser o terceiro maior país em termos de população carcerária.

Nós gastamos hoje 40 mil reais por preso neste País num presídio federal. Nossa população carcerária cresce galopantemente, mais de 300% por ano. Então, se a gente não investir no jovem esse recurso que sai da sociedade, que sai dos cofres públicos, onde o Brasil vai chegar?

Uma menina falou assim: *“Minha mãe, que está presa há 3 anos, estudou até a 2ª série. Eu acredito que ela está presa também por conta do pouco conhecimento que tem. Nunca soube qual carreira seguir, nunca teve ensino ou alguém que a fizesse ter alguma perspectiva de vida.”* A Débora Magalhães é filha da Vitânia, que está presa por tráfico de drogas lá em Bangu, no Rio de Janeiro.

A gente tem que pensar — eu, principalmente, pois sou membro da Comissão de Educação — sobre o que é educação. Educação é transferência de conhecimento. O que é assistência social? O que é promoção do primeiro emprego? Então, essa discussão sobre qual política vai ser adotada, acho que já amadureceu. E o Brasil amadureceu. Não era essa a visão que a gente tinha há 6 meses, infelizmente.

Havia muita resistência do MDS para chegar até aqui, mas, felizmente, ficamos muito satisfeitos com a sua visão e com as suas palavras hoje nesta Comissão. Eu acho que a gente está chegando à construção de um entendimento.

Agora, o que foi dito aqui é o que eu vou falar mais uma vez: temos pressa. E, sobre o que aconteceu até hoje, indago: como é que a gente vai retroagir? Porque aqui há muitas entidades, como disse o nosso Deputado João Dado, cujo dono não dorme mais. O que foi feito até agora?

Então, sugiro, Denise, que hoje você saia daqui com o calor desta audiência pública e, na próxima semana ou ainda esta semana, promova uma audiência com os Deputados ou com alguns representantes dos movimentos, já que o Ministério está aberto a esse entendimento, para que a gente já saia com uma proposta definida.

Hoje nós estivemos na Vice-Presidência da Câmara, onde tivemos uma boa recepção do nosso Vice-Presidente André Vargas, que se colocou à disposição, inclusive, para a criação de comissões. Só que este momento é para o debate do



que se quer construir, mas a gente não pode mais passar 3, 4, 5 meses discutindo. A gente tem que ter uma solução imediata para essa questão, senão, realmente, a gente vai ver esses jovens desamparados.

Inclusive, Deputado João Dado, talvez nessas audiências a gente devesse chamar o Ministro da Fazenda Guido Mantega, porque até hoje essa renúncia fiscal do IPI resultou em mais de 35 bilhões que o Brasil deixou de arrecadar, abriu mão. Só em 2012, a área da assistência social investiu — na verdade foram empenhados — 12 bilhões. Ou seja, a gente tem que definir que Brasil a gente quer ser. Investir em num jovem hoje está em segundo plano, num segundo passo. A educação também.

Então, a gente tem que sair daqui realmente com esse sentimento. Que esta audiência ocorra o mais rapidamente possível, para que a gente construa uma proposta de transição, inclusive para as que já foram indeferidas — existe uma série de entidades que já estão com esses indeferimentos. Qual é postura que o Governo vai adotar, para que a gente possa construir essa nova política, essa nova maneira de enxergar a assistência, interligada a uma série de setores interministeriais?

Eu acho que eu já falei tudo, que não há mais nada que não tenha sido dito.

A senhora tem alguma consideração a fazer, alguma consideração final, para que a gente possa caminhar para o encerramento da audiência?

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Quero só reafirmar a nossa disposição em construir esse entendimento. É preciso que tenhamos clareza. Embora o ser humano seja indissolúvel, pelas ações são responsáveis entes públicos. E é preciso que, com financiamento, com serviços, pensemos nessa integração, de forma a responder positivamente.

A proposta que nós estamos elaborando, mais uma vez afirmo, contempla várias dessas questões. Há algumas situações muito complicadas. Outras tantas áreas do Governo estão envolvidas. Nós nos colocamos efetivamente à disposição, para reunião imediata, embora tenhamos muitas limitações aqui, porque eu sou...

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Dra. Denise, pela oportunidade, queria dizer que, na última reunião que tivemos com a Casa Civil — e havia representante do MDS, representante das relações entre Poderes —, foi-nos dito que uma



preliminar da minuta seria apresentada a este colegiado, no Parlamento, antes de ser enviada, para evitar conflito no momento da tramitação nesta Casa.

Se nós pudéssemos imediatamente fazer um debate a respeito da minuta, com certeza, ganharíamos muito tempo na tramitação aqui na Casa. Isso seria do interesse do Governo, do interesse da população, do interesse das entidades e de todos nós, que estamos tentando...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Deputado João, permita-me, aproveitando a fala da Sra. Denise...

Sra. Presidente, desculpe-me, mas quero aproveitar a oportunidade.

São duas coisas, no meu entendimento: uma coisa é resolver quem foi indeferido, quem está com dívida e como vai ser; outra coisa é a esfera do MDS.

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - É. Obrigada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Ou seja, a tipificação dos serviços e a mudança da Resolução nº 33, contemplando também esta ação, dependem única e exclusivamente do Ministério. (*Palmas.*)

Eu acho que nós temos que separar. Esperar a medida provisória? Ela vai tratar de outras questões. Vai tratar da dívida, da certificação, dos prazos. Isso engloba todas as entidades, não só essas, especificamente. Então, nós temos que dividir essas duas ações, que são diferenciadas.

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Eu me comprometo a levar todas essas sugestões para a Ministra.

Eu quero lembrar que em nenhum momento eu mencionei medida provisória. Eu falei de proposta legislativa. Não está decidido pelo Governo se será uma coisa ou outra. Por favor, entendam: eu não falei de medida provisória, mas de proposta legislativa.

Eu me comprometo a levar todas essas discussões para a Ministra. Evidentemente, ela vai ter que repassar isso também para a Casa Civil, para o Planejamento, para a Fazenda. Vocês todos mencionaram esses Ministérios e essas necessidades, compreendem que essas outras esferas estão absolutamente envolvidas. Há toda a disponibilidade de nossa parte de conversar imediatamente, na próxima semana ou na outra. As Comissões podem nos chamar. Há uma discussão em relação às entidades que foram indeferidas, mas nós não temos



autonomia para mudar o entendimento da legislação. Podemos tratar de tópicos que levaram à compreensão do indeferimento. Acho que vocês também podem entender isso. É uma lei. Não posso desconsiderar, por exemplo, a intempestividade prevista lá. Essas coisas não são possíveis.

Acho que teríamos de tratar de cada questão. E realmente nos dispomos a fazer isso, a nos sentar com as entidades. Acho que são duas coisas. Mas nós não temos autonomia para conceder essas remissões. É preciso ainda levar para um âmbito superior. Eu levarei todas essas propostas à Ministra, e ela com certeza as levará para o conjunto do Governo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Pois não, Sr. Miranda. Rapidamente.

O SR. MIRANDA - Denise, eu entendi toda essa questão, de que é uma política que envolve todos os Ministérios, mas eu, particularmente, saio daqui — não por mim, não pelas instituições, mas pelo jovem, pelo jovem em situação de vulnerabilidade social — mais convicto de que socioaprendizagem faz parte da política de assistência social. Ponto.

Eu pergunto: e você, o que acha?

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Eu acho que parte das atividades desencadeadas com os jovens, de proteção integral, e com as suas famílias...

O SR. MIRANDA - Sim, mas como estabelecimento?

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Como estabelecimento, tem que ser analisado cada item. Há uma série de regras...

O SR. MIRANDA - Sim, mas a sua visão.

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Não dá para falar genericamente. Há uma série de regras que envolvem o trabalho de cada entidade, seu estatuto, sua formação, ações que desenvolve. Várias dessas entidades são reconhecidas de imediato por nós. E já falei que são essenciais. Outras tantas têm problemas formais, de apresentação de documentação. Foi mencionado aqui. São casos muito distintos, gente!

O SR. MIRANDA - Mas, Denise, é fácil de responder. Socioaprendizagem: é ou não é? Você tem concepção sobre isso. A sua concepção vai influenciar a



Ministra. Nós estamos aqui debatendo frente a frente. É ou não é? Qual é a sua visão?

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Gente, hoje, o que está reconhecido é o que o Conselho Nacional de Assistência Social deliberou. E é isso o que temos que fazer, que é o que está previsto...

O SR. MIRANDA - Mas vai mexer na Resolução 33 agora... Vamos falar de coisas práticas, se não saio daqui com a impressão de que não fiz nada.

Vai mexer na Resolução 33 agora. Vai colocar na Resolução 33 que a socioaprendizagem pode ser feita dentro do programa de assistência social? Na Resolução 33, que vai ser mexida agora. É uma questão prática.

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Desde que nós consigamos descrever ações que são de atribuição e competência.

O SR. MIRANDA - Agora você me respondeu. Então, vai colocar. Entendido. É só descrever as ações.

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Gente, desde que nós consigamos traduzir aquelas ações da responsabilidade da política de assistência social para este atendimento.

O SR. MIRANDA - É só escrever.

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Uma série de outras coisas, como intermediação de mão de obra, execução efetiva da qualificação profissional — já coloquei isso claramente —, é da política do trabalho, emprego e renda.

O SR. MIRANDA - Mas é só escrever, e a gente se adequar.

Então, quais são as ações?

A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Vários de vocês Deputados foram Secretários de Assistência, foram Secretários do Trabalho e sabem que nós temos que lutar para que essa outra área se desenvolva, esteja junto e assuma a sua responsabilidade.

Por favor, não vamos voltar de novo para a área da assistência social, para assumir lacunas de que outras políticas públicas não deram conta. Se é para a população em vulnerabilidade e assistência, se é para os demais públicos, há fundo garantido de qualificação e de intermediação.

O SR. MIRANDA - Mas nós não precisamos de fundo.



A SRA. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN - Por favor. Esse cuidado é o ganho da sociedade brasileira. Não vamos retroagir, porque não temos ainda respostas concretas.

O SR. MIRANDA - Nós não precisamos de fundo, não precisamos disso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Conclua, Sr. Miranda.

O SR. MIRANDA - Vou concluir.

Denise, por gentileza. Sou professor. Atente: confesso que ainda saio com uma interrogação. Você se expressa de um jeito e, daí a pouco, você se expressa de outro jeito.

É ou não é? Na Resolução 33, você vai redigir lá — porque você vai estar lá — quais são os parâmetros para que socioaprendizagem esteja na assistência social? É simples. É Matemática.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MIRANDA - Não, não respondeu. Você me desculpe, mas, nesse caso, você não respondeu. Vai fazer ou não vai fazer? Estou saindo sem resposta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Sr. Miranda, acho que nós vamos ter a oportunidade de construir essa resposta clara. As entidades estão aqui e querem este reconhecimento: da socioaprendizagem como uma política de assistência social. Isso também vai para a parte desta construção que nós vamos fazer juntos.

Vou conceder a palavra à Deputada Mara Gabrilli.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Eu só queria fazer um lembrete, até a pedido de algumas entidades que trabalham, principalmente, com a inserção do jovem aprendiz, que trabalham muito com a vulnerabilidade da vulnerabilidade, que seria a pessoa com deficiência vulnerável neste País. E, com certeza, é a maioria. Sra. Denise, eu gostaria de pedir que fosse um lembrete, nesta nossa construção, de que esse público existe. Além da vulnerabilidade de muitos outros, ainda conta com limitações estruturais, com limitações de toda sorte, por causa da deficiência. E esse grupo também está prejudicado neste contexto.

Eu só queria fazer esse lembrete. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - A discussão está boa.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Está boa, mas a Secretária tem que...

O SR. DEPUTADO EDUARDO BARBOSA - Eu sei que o tempo acabou.

Eu só quero colocar o seguinte: lá na ponta, lá no Município, geralmente, os SINE são vinculados às Secretarias Municipais de Assistência Social. E, como você colocou, as Secretarias de Assistência Social têm identificado esse público, inclusive para matrículas no PRONATEC. Tem sido uma ação. Então, a relação, no Município, é muito estreita. Nós não podemos criar uma dificuldade no reconhecimento, na esfera nacional, dessas organizações, porque lá se integram com muito mais facilidade do que com esse olhar maior, mais amplo.

Esse termo “socioassistencial”, para mim, é novo. Eu fiquei conhecendo aqui. Eu não conhecia. É “socioaprendizagem”. É uma terminologia nova. Mas é interessante aprofundarmos isso. Eu desconhecia. Desculpem-me a minha ignorância. Até perguntei ao professor de onde surgiu esse conceito. Ele me disse que surgiu justamente desse diálogo com a Assistência Social.

Eu acredito que, se desenharmos claramente uma tipificação com esse princípio e com esse espírito, integraremos tranquilamente com aquilo que está sendo feito na ponta. Foi falado por alguns — acho que foi Eduardo que colocou — que nós temos que servir à população, à sociedade. Essas entidades são genuínas, elas são reais, elas existem, elas são concretas. Elas não são virtuais.

Cecília falou muito bem: adequações as entidades estão fazendo todos os dias. E não são somente as entidades, mas também as empresas. Todo mundo está fazendo. O mundo está em franca evolução.

Se nos aproximarmos dessas entidades, talvez possamos trazer o viés da assistência com mais clareza. Eu sou da área da pessoa com deficiência, sou da APAE. As nossas entidades estão tendo que rebolar para entender a tipificação, para enquadrar o que nós fazemos dentro da tipificação. E fazer essa tradução para as entidades — *“olha, isso que você faz pode ser encaixado na tipificação de assistência”* — é um exercício grande, intenso. Eu acredito que é isso o que está faltando. E talvez o olhar do Ministério também. Eu acho que você está certa, Sra. Denise: nem tudo encaixa nesse conceito. Eu acho que há questões que não se encaixam nesse conceito, e nós vamos ter que fazer essa diferença. Agora, não dá



para radicalizar mesmo. Eu acho que nós temos que trabalhar a Resolução 33 e a tipificação com essa possibilidade, de que as entidades se adequem à tipificação. Eu acho que é isso o que tem que ser feito.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A sua observação é importante pelo seguinte: em todas as medidas que trabalhamos, nessa linha, quem decide mesmo é o Ministério da Fazenda. Aqui nós vamos ter que tratar de débitos, porque já existem coisas vencidas. Muitas entidades, daqui a pouco, serão sendo autuadas. E, para falar em remissão, em uma série de coisas, precisamos cuidar muito bem disso.

Eu acho que, na finalização desse trabalho, precisamos ter realmente uma posição do Ministério da Fazenda, que é fundamental, não só daqui para frente, mas também para resolver as questões do passado, se não vai ficar essa pendência, como ficaram outras, recentemente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Sra. Regina, rapidamente, porque a Secretária tem que sair.

A SRA. REGINA - Boa noite a todos.

Boa noite, Dra. Denise.

Eu vou ser breve. Na verdade, eu só vou retomar uma questão: o pedido à Secretaria Nacional de Assistência Social para que reveja, sim, a questão das entidades que foram indeferidas.

Dra. Denise, a senhora levantou esta questão: *“Ah! Não posso, talvez por questões legais. Existe a questão da tempestividade.”* Mas eu acho que a sociedade civil está sendo extremamente compreensiva, porque o Governo também não está cumprindo os prazos que estão na lei, o Governo também não está cumprindo a sua tempestividade. Então, eu acho que é importante que a Secretaria Nacional reveja essa questão de prazos, porque muitas entidades perderam o prazo em função de inseguranças, de incertezas, de não conhecer. O nosso pedido é para que isso seja revisto, sim.

E é isto: a lei é feita — e os Srs. Deputados estão aqui — para servir às necessidades daquele que precisa, que é o povo brasileiro. Então, se houve falhas, eu acho que dá para rever, sim. Não há problema para o qual a gente diga que não há solução.



Mais uma vez, enquanto FEBRAEDA, enquanto movimento nacional, nós pedimos essa compreensão ao Governo ou à Secretaria Nacional, e que reveja, sim, essas questões de tempestividade ou não.

Boa noite. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Com a palavra o Sr. Wagner.

O SR. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA - A minha fala é breve.

Eu não sei se saio daqui alegre ou se saio daqui frustrado. Tenho quase 30 anos de colaboração em atividades de assistência social, quase 20 anos de advocacia, muitos deles na área do terceiro setor. Apresentamos toda essa legislação. Depois ouvimos dizer que a legislação está prejudicando as entidades!

Que os senhores pareceristas do Ministério do Desenvolvimento Social façam uma análise crítica, imparcial. Não falta legislação, falta uma interpretação equivocada. (*Palmas.*)

Então, faço essa observação porque está equivocado. Antes que o Judiciário faça, goela abaixo, cumprir o que está na Constituição, Deputado, antes que faça cumprir o que está na LOAS, antes que faça cumprir o que está no ECA. Ou seja, o Judiciário está a postos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Já existe a ADIN 4.891, de 2012, do Conselho Federal da OAB, que, se julgada, imediatamente põe por terra todo o conceito de isenção. É imunidade.

O SR. WAGNER NOGUEIRA DA SILVA - Exatamente.

Só esta correção: não existe problema legal para os indeferimentos da CEBAS. Conforme eu mesmo disse, o CNAS, que usa o mesmo instrumento legal, defere a certificação, e o MDS, com o mesmo instrumento legal, está indeferindo.

Nós temos uma ruptura, sim, uma ruptura social, mas não uma ruptura do ponto de vista legal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Bom, a Secretária saiu. Realmente, ela já ficou além da hora que podia. Eu acho que ela saiu daqui com algumas propostas, e nós vamos cobrar — está aqui o Deputado João Dado, e outros Deputados aqui também estiveram.



Essa pressa também é nossa. Vamos, a partir da próxima semana, cobrar posicionamento da Secretária Nacional, do Ministério do Trabalho e de outros Ministérios — aqui foram propostos o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda. Enfim, vamos propor algumas reuniões para, de uma vez por todas e rapidamente, conseguir essa política de transição.

Bom, a reunião será suspensa por 5 minutos, para a elaboração da ata.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Deputada Aline, eu só queria fazer uma sugestão: que não houvesse nem a leitura da ata, uma vez que é de conhecimento público que toda a sessão foi gravada e que estará disponibilizada no *site* das Comissões respectivas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Aline Corrêa) - Ótimo.

Não havendo quem queira discuti-la ou apresentar eventuais correções, em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

A ata está aprovada.

Agradecemos a todos os presentes, especialmente às senhoras e aos senhores expositores, aos nobres Deputados e ao público em geral.

Está encerrada a presente reunião.